JANEIRO 2022 / DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

BOLETIM MUNICIPAL MIRA

INFO**MAIL**

Mira

CÂMARA MUNICIPAL

Zona Industrial do Montalvo acolhe novo investimento de cerca de 10 milhões de euros e 250 novos postos de trabalho

ÍNDICE

- DESTAQUES **04**
- AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO **16**
- AMBIENTE E PROTEÇÃO CIVIL **19**
- TURISMO, CULTURA, DESPORTO, ASSOCIATIVISMO E JUVENTUDE **25**
- OBRAS MUNICIPAIS **35**
- DIREITO DE OPOSIÇÃO **42**

FICHA TÉCNICA
Propriedade Câmara Municipal de Mira
Edição Gabinete de Apoio ao Presidente
Impressão FIG - Indústrias Gráficas, SA
Distribuição Gratuita
Tiragem 7000 exemplares
N.º de depósito legal 222 630/05

Editorial

Confiança no futuro!

Este é o Boletim Municipal que espelha o trabalho realizado durante o ano 2021 e, ao mesmo tempo, é o primeiro Boletim do terceiro mandato autárquico a que presido os destinos do Município de Mira. Chegados a este ponto, faço um balanço francamente positivo do exercício que iniciámos em 2013 na Câmara Municipal e ao qual me dediquei de corpo e alma. **Não podemos deixar de assinalar com satisfação e orgulho as metas que conseguimos alcançar até aqui.**

Quando somos eleitos para um mandato autárquico assumimos um compromisso com as populações, no sentido de dar as melhores respostas e de criar boas soluções para o nosso território. Neste mandato não vamos fugir à regra. Podem, hoje como no passado, contar com a mesma ambição, seriedade, trabalho, rigor e responsabilidade. Juntamente com a minha equipa seremos, hoje como no passado, exigentes com nós próprios.

Neste momento há muitas obras em curso e é garantido que, dentro de poucos meses, estarão concluídas e que os Mirenses vão finalmente ganhar equipamentos e espaços públicos novos, essenciais ao bem-estar do seu dia-a-dia. O concelho está em velocidade cruzeiro, num ritmo que só pode conduzir a um melhor amanhã.

No entanto, já estamos focados em novos projetos estruturantes para o nosso território, com a visão e capacidade estratégica para aproveitar ao máximo os fundos comunitários do Portugal 2020, do Portugal 2030 e do Plano de Recuperação e Resiliência, enquanto instrumentos imprescindíveis para alavancar os investimentos estratégicos que o Município necessita.

Neste novo mandato, que agora se inicia, queremos construir um Concelho que aposte nos seus valores identitários e distintivos, criando condições para potenciar a capacidade inovadora e empregadora do tecido empresarial, um Concelho comprometido com a valorização do seu potencial endógeno, e com a garantia de equidade nas condições de acesso ao emprego, saúde, educação, cultura e ação social, em que ninguém fique para trás e um Concelho que integre de forma harmoniosa as três grandes dimensões do futuro - a social, a económica e a ambiental.

Não descurando as contas do município e a sua estabilidade, o nosso foco será executar políticas e iniciativas que contribuam para fixar e captar os jovens no nosso Concelho, que promovam o emprego, que facultem condições favoráveis ao investimento para as empresas, que garantam a disponibilidade de equipamentos desportivos e culturais condignos, que contribuam para diminuir a sazonalidade do nosso Turismo e que tenham particular atenção à área Social e da Saúde.

Nos dias que correm, vivemos uma experiência geracional sem paralelo. Para além de todas as dificuldades, a pandemia da Covid-19 tem, sobretudo, evidenciado a grande fragilidade da vida humana. Gostaria, pois, de deixar uma palavra de estima e de consideração àqueles que perderam os seus familiares e amigos neste contexto difícil, em que a dor da perda não pode sequer ser amenizada com um simples abraço. É também em momentos como este que se vê a força do nosso povo que, não podendo estar junto, manteve-se sempre unido em torno de um objetivo comum: diminuir o número de novos casos de infeção que atingiram índices muito elevados.

A todos os envolvidos no combate à pandemia, quero deixar uma palavra de reconhecimento pessoal e em nome do Executivo que lidero, pela forma como se entregaram, sem reservas, a uma luta desigual, mas que, batalha a batalha, temos vindo a superar.

Por fim, o ano que agora inicia é, por tudo o que foi exposto, um ano de desafios que, com o contributo de todos, nos fará orgulhosos do nosso progresso e história coletiva.

É, pois, com um otimismo e com grande sentido de união e responsabilidade, que desejo a todos os munícipes um Próspero Ano Novo!

Raul Almeida Presidente da Câmara Municipal de Mira

Mira aprova orçamento de 18,4 milhões de euros para 2022

O Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2022 do Município de Mira foram aprovadas pela Assembleia Municipal.

O documento submetido a aprovação, no valor de 18,4 milhões de euros, que já havia sido aprovado na reunião de câmara de 22 de dezembro, pela maioria PSD, obteve os votos favoráveis dos deputados Municipais do PSD e a abstenção do Partido Socialista e do Chega.

Este documento de gestão do primeiro ano do presente mandato autárquico, assume os princípios base nos quais assentou a gestão dos últimos oito anos, de transparência, rigor e cumprimento dos compromissos assumidos com os Cidadãos no programa eleitoral sufragado no último ato eleitoral.

Vamos continuar em 2022 a aumentar a realização de investimento, com um vasto conjunto de projetos, obras e eventos em todas as áreas da gestão municipal e por todo o Município, cumprindo os objetivos assumidos e concretizando várias obras em curso de vital importância em várias vertentes na nossa ação de intervenção, tais como: o Centro de Recolha Oficial de Animais, a Bancada e Balneários do Estádio Municipal, a Requalificação e Ampliação do Polo 1 da Zona Industrial de Mira, a Ampliação da Zona Industrial do Montalvo, o Parque de Estacionamento do Lago do Mar, o Atrium Mira, o Mercado da Praia de Mira, a contínua requalificação da Rede Viária, a pista Euro Velo em parceria com a CIM Região de Coimbra, entre muitas outras intervenções que, embora aqui não referenciadas, constituem uma mais-valia para o nosso concelho.

O ano de 2022 assume a ambição do desenvolvimento e do crescimento no quadro do aproveitamento dos Fundos Comunitários do Portugal 2020, do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR), do REACT-EU e do Portugal 2030, exemplo disso é a expectativa de aprovação das obras de intervenção na Escola Secundária de Mira e no Centro de Saúde de Mira, na envolvente da Barrinha, projetos estes já candidatados. Mas não podemos esquecer a regeneração urbana, a reflorestação das áreas consumidas pelos fogos de 2017 num dos maiores investimentos aprovados na floresta da região centro. Pretendemos realizar uma forte intervenção nos nossos recursos hídricos, sem nunca esquecer a luta que travamos para a rápida construção da ETAR nas cochadas, incluindo a execução imediata de medidas mitigadores que permitam atenuar os problemas de descargas que todos conhecemos e que o Município tem defendido, de forma exaustiva, junto de várias entidades.

Nota também muito importante para o Combate à Pandemia do Coronavírus / Covid-19 que vai continuar a merecer e a exigir uma intervenção ativa da Câmara Municipal de Mira, na ação direta de apoio na área da prevenção e saúde e no apoio à atividade social e económica.

Na Cooperação Institucional vamos continuar a trabalhar empenhadamente no processo de Descentralização, pressionando o Governo e a Administração Central a fazer a sua parte, com prioridade para as que respeitam à Saúde, à Educação e Ação Social. Vamos dar continuidade ao trabalho de equipa com o nosso tecido Associativo, as Juntas de Freguesia, as Empresas e demais instituições.

Note-se que o orçamento continua a acomodar diversas medidas de promoção da economia local e de apoio social, bem como políticas amigas do cidadão e do contribuinte, traduzidas na taxa mínima do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e na adoção do IMI familiar com redução de taxas para os agregados com 1, 2 e 3 descendentes.

As Grandes Opções do Plano e o Orçamento 2022 da Câmara Municipal de Mira são um instrumento muito importante para continuarmos a fazer de Mira um Concelho com Confiança no Futuro, em que o nosso foco é o bem-estar de todos os Mirenses.

Natal em Mira

A magia do Natal chegou à vila de Mira quando, no dia 3 de dezembro, foi inaugurada a iluminação da quadra natalícia que invadiu o centro da vila de Mira e o edifício da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara agradeceu o apoio dos colaboradores da Câmara Municipal que, uma vez mais, se empenharam afincadamente na decoração e iluminação de Natal, e apesar da época que vivemos, a magia esteve presente, em cada um de nós, para nos encher de coragem e esperança.

Neste mês de celebração, junto à árvore de natal, foram criados pontos decorativos para que todos os que visitassem o local, pudessem levar consigo uma recordação. Para os mais novos, esteve também no mesmo local, um carrossel infantil, que funcionou gratuitamente até ao dia 9 de janeiro.

Neste natal o Município assinalou o natal nos estabelecimentos de ensino e nas IPSS's do concelho. Destacamos ainda o Natal no Centro de Interpretação da Casa e Cultura Gandaresa, no Seixo, com a realização de uma Exposição com 75 presépios feitos pela comunidade. Nota ainda para mais uma edição "Natal é no Comércio Local" uma iniciativa da Associação Empresarial de Mira que contou com o apoio do Município e que visou a promoção do comércio Local e incentivo à realização das compras nos estabelecimentos aderentes.

Município de Mira assinala o Natal nas IPSS's do concelho

Numa época especial, que é o Natal, e à semelhança do ano passado, a Câmara Municipal de Mira visitou as IPSS´s do concelho para entregar um presente a todos os utentes.

Município e CPCJ assinalam Natal nos estabelecimentos de ensino do concelho

Prenda de Natal chega às crianças das escolas do Município, sob a forma de um jogo lúdico pedagógico, sobre a identidade e história de Mira e características do território.

Mesmo não podendo ser realizadas as habituais festas de natal, as crianças vivem e transmitem a magia natalícia de forma autêntica e são os verdadeiros agentes do espírito Natalício. Aguardam pelas férias, pelo carinho familiar e ... claro, pelas prendas!

Pensando especialmente nestas crianças, o Município de Mira, em parceria com a CPCJ - Comissão de Proteção a Crianças e Jovens de Mira, criou e ofereceu, a todas as crianças que frequentam as escolas concelhias (até ao 2º Ciclo inclusive), um jogo único e com uma marca identitária do território, cultura e história de Mira.

"À Descoberta de Mira" consiste num jogo didático, coletivo, para ser jogado em família, entre amigos ou em contexto escolar, tendo como objetivo principal o (re)conhecimento do património cultural e identitário do nosso concelho e da nossa região e ainda sensibilizar para os direitos das crianças. Desde o património ambiental à gastronomia, passando pela Arte Xávega, os Caretos da Lagoa, as Igrejas e capelas, os Palheiros e a Casa Gandaresa... Nos escalões mais jovens, poderá ser realizado um Jogo da Memória, para o 1.º Ciclo um Quiz de perguntas e outras tarefas, tais como mímica ou desenho. Para o 2.º Ciclo, o jogo é idêntico, mas com perguntas e tarefas com maior grau de dificuldade. As crianças e os seu direitos estão também contemplados.

A referenciar, ainda, que esta proposta chegará às mãos de cada criança e de cada família sem a utilização de plásticos ou outro material prejudicial ao ambiente, funcionando como um exemplo e incentivo á redução de resíduos supérfluos.

Zona Industrial do Montalvo acolhe novo investimento de cerca de 10 milhões de euros e 250 novos postos de trabalho

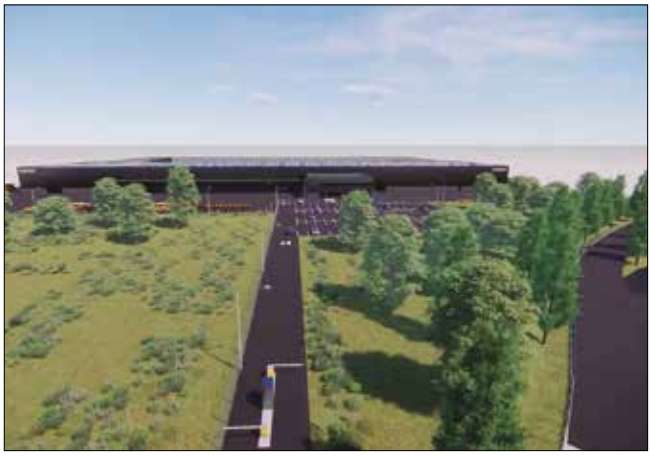

A zona industrial de Montalvo vai acolher um investimento de cerca de 10 milhões de euros de um grupo empresarial Francês Pellenc, que criará 250 postos de trabalho diretos.

A nova unidade industrial, que ficará instalada num terreno com 122 mil metros quadrados, consiste na instalação da 1ª unidade de produção e montagem de maquinaria agrícola tecnologicamente avançada e especializada na península Ibérica.

A PELLENC é reconhecida como referência em termos de soluções mecânicas em três sectores: vitivinicultura, o cultivo de azeitonas e frutas, espaços verdes e urbanos. As suas tecnologias de ponta reduzem o impacto ambiental e asseguram o conforto e a segurança dos utilizadores.

Segundo o diretor da empresa Pellenc, Romain Serratore, a escolha de Mira para a construção desta unidade fabril deve-se, nomeadamente, ao facto de ser um "local a meio termo entre a indústria que se está a criar e o artesanato que ainda assim se mantém".

"Para iniciar a atividade o mais rapidamente possível, vamos iniciar com máquinas que já têm sido produzidas viradas para a vinicultura e vamos começar a produzir tudo o que esteja relacionado com árvores, nomeadamente, com oliveiras e com amendoeiras e, ainda, com outro tipo de máquinas ainda a desenvolver", explicou Romain Serratore na conferência de imprensa de apresentação do projeto, que se realizou no Salão Nobre da Câmara Municipal de Mira, no dia 18 de novembro.

A empresa prevê início da sua atividade em Mira para o final do verão de 2022, e estima ter um volume de negócio de 25 milhões de euros e criar 250 postos de trabalho diretos, dois anos depois da sua abertura.
A empresa francesa Pellenc, fundada em 1973, prevê com esta nova fábrica vender máquinas não só para o mercado nacional, mas também para o mercado internacional.

"Aquilo que pretendemos construir em Portugal é o seu centro de excelência para as máquinas agrícolas", sublinhou o diretor da empresa, referindo que a nova fabrica irá contar com mão de obra especializada, técnicos superiores e engenheiros.

O projeto foi aprovado pelo município de Mira, que considera que a construção desta fábrica na Zona Industrial do Montalvo será uma "alavanca para aquela zona do concelho", tendo em conta que se trata de uma zona com "problemas de desertificação".

"Trata-se de um projeto que vem realçar e reforçar o posicionamento estratégico de Mira, em termos de localização geográfica e proximidade de importantes vias de comunicação, capazes de captar este tipo de investimentos, determinantes para o desenvolvimento económico e social da região", reforçou Raul Almeida.

Em termos de infraestruturação da própria zona industrial, as obras, que são financiadas em 85% por fundos comunitários e que conta com um investimento de 1,8 milhões de euros, irão avançar no 1º trimestre do ano. Entretanto, já iniciaram os trabalhos de construção e de regularização do terreno, para depois iniciar a construção da fábrica.

Época balnear de 2021 sem sobressaltos

Num Verão onde a pandemia covid-19 continuou a "pairar no ar" e a colocar restrições, o concelho de Mira viveu mais uma época balnear sem grandes contratempos a assinalar. Mais uma vez, tanto a Praia de Mira como a Praia do Poço da Cruz estiveram à altura para receber bem os veraneantes. No entanto, importa referir que no final da época balnear, houve limitações no acesso á praia do Poço da Cruz devido ao avanço significativo do mar.

Sem quaisquer incidentes de maior a registar, agradecemos a todos os parceiros que estiveram no terreno, em especial à Adamastor - Associação de Nadadores Salvadores de Mira, pelo excelente trabalho desenvolvido ao longo de mais uma época balnear na vigilância das nossas Praias. De realçar que, em 2021, a Praia de Mira recebeu a Bandeira Azul pelo 35.º ano consecutivo, demonstrando a qualidade da sua água e do seu areal e que faz desta praia um local escolhido para as férias de milhares de portugueses, mas também estrangeiros. Quanto ao Poço da Cruz já são 15 anos a envergar o símbolo de qualidade da ABAE.

Nesta época Balnear, o município renovou o equipamento "Tiraló", o qual possibilitou que, durante a época balnear, os cidadãos com mobilidade condicionada tivessem acesso pleno e nas melhores condições, à praia e ao mar contribuindo, desta forma, para a melhoria da sua qualidade de vida.

Por outro lado, numa parceria entre a Câmara Municipal, a Cercimira e o MoverMira 4G - CLDS 4G, foram colocados três peixes nas praias do concelho, que serviram de depósito de garrafas de plástico, para posterior reciclagem feita pela Cercimira.

Esta ação fez parte de um conjunto de medidas de consciencialização para as questões ambientais e para alertar a população para o problema da poluição dos oceanos e das praias.

Município de Mira distinguido com o Certificado Internacional "Bandeira Azul desde sempre"

A Associação Bandeira Azul da Europa realizou no passado dia 19 de novembro, a cerimónia de Comemoração dos 35 Anos do Programa Bandeira Azul, na qual Mira foi distinguida pela Fundação Europeia para a Educação Ambiental, com os certificados internacionais "Bandeira Azul desde sempre" da Praia de Mira e o dos 15 anos da Praia do Poço da Cruz.

Esta distinção assenta no facto de a Praia de Mira, recordista mundial, ostentar este galardão há 35 anos e a praia do Poço da Cruz há 15 anos.

Raul Almeida, Presidente da Câmara Municipal, assume esta distinção "como sendo um desígnio, em que o trabalho desenvolvido só é possível com o agregar das forças vivas do concelho. Colaboradores da autarquia, Junta de Freguesia da Praia de Mira, Agrupamento de Escolas, Centro de Saúde, Associações e população revestem-se do espírito da Bandeira Azul."

O Município de Mira foi ainda premiado, nesta cerimónia, com uma Menção honrosa nas Atividades de Educação Ambiental, o que para o autarca mirense "é o reconhecimento pelo excelente desempenho dos nossos colaboradores na realização destas atividades de sensibilização ambiental".

De realçar que, ao longo dos últimos 35 anos, a Bandeira Azul contribuiu para o desenvolvimento sustentável em praias costeiras, fluviais e lacustres, portos de recreio e marinas, através de um conjunto de critérios relacionados com a educação ambiental, a qualidade da água balnear, a gestão da zona balnear, serviços e segurança.

O Programa Bandeira Azul é um programa de educação para o desenvolvimento sustentável, promovido em Portugal pela Associação Bandeira Azul da Europa, secção portuguesa da Fundação para a Educação Ambiental, reconhecida pela UNESCO e pelo PNUMA como líder mundial nas áreas de Educação Ambiental e Educação para o Desenvolvimento Sustentável, com 77 membros e que, através dos cinco programas, faz a diferença todos os dias.

A Bandeira Azul celebra, em 2022, 35 anos e é o momento de refletir sobre o futuro das nossas Praias e, sobretudo, de ser uma parte ativa na estratégia adotada por um Portugal resiliente no que respeita as Alterações Climáticas.

Pandemia COVID-19

Neste final de ano, a evolução da situação epidemiológica em Portugal e, sobretudo, nos restantes Estados Membros da União Europeia, evidenciou uma trajetória ascendente no que concerne ao número de novos casos diários da doença COVID -19, tendo-se verificado, de igual modo, um crescimento acentuado da taxa de incidência e do índice de transmissibilidade do vírus SARS -CoV -2.

Neste sentido e face ao avanço da pandemia Covid-19 em Portugal, o Município de Mira, aplicou uma série de medidas em diferentes áreas de intervenção e decidiu encerrar a Piscina Municipal, o Pavilhão Municipal, os museus e o Posto de Turismo de 27 de dezembro 2021 a 10 de janeiro 2022.

O Cemitério Municipal manteve-se aberto, sendo que na realização de cerimónias fúnebres foi permitida a presença de familiares diretos, estando condicionados às medidas organizacionais que garantam a inexistência de aglomerados de pessoas e ao controlo do distanciamento social, no respeito pela lotação definida no plano de contingência.

No dia 3 de dezembro, realizou-se uma reunião com a Comissão Municipal de Proteção Civil onde foi feito o Ponto de situação da pandemia Covid-19 no concelho de Mira. Nesta reunião, o Presidente da Câmara mostrou total disponibilidade para colaborar com todas as entidades de saúde (testes, apoio logístico à vacinação, transportes, etc) de forma a reverter a situação atual no concelho.

A Linha de Apoio Municipal, continua a funcionar para ajudar os munícipes a colmatar reais necessidades. Um grupo de trabalho que faz o acompanhamento do projeto e que procura atuar diretamente na recolha de bens alimentares e de higiene em supermercados, no levantamento de medicação, na prestação de apoio psicológico, no esclarecimento de dúvidas, na transmissão de uma palavra de conforto, na realização de visitas para garantir que a população se encontra bem, entre outras linhas de ação prioritárias. Caso tenha alguma necessidade específica, contacte a Linha de Apoio Municipal através do número 231 247 027. Esta é uma linha pensada para si e para todos os que ficam sem retaguarda socioeconómica nesta fase.

Lembramos ainda que, no decorrer do ano 2021, funcionou no Pavilhão Municipal, em colaboração e sob a égide da Direção-Geral de Saúde e da ARS Centro, o Centro de Vacinação de Mira. Antes da época balnear, numa medida que pretendeu reduzir o risco de propagação do vírus no concelho de Mira e apoiar e estimular o comércio local, bem como alavancar o turismo, estabelecendo medidas que oferecessem segurança aos trabalhadores, clientes e turistas, para que pudessem continuar a escolher Mira como destino, o Município de Mira, em articulação com a ARS Centro, disponibilizou a todos os comerciantes com atendimento aberto ao público, testes gratuitos à Covid-19 em sistema de Drive Thru. Tendo em conta a evolução da pandemia nos diferentes períodos, o Município decidiu cancelar diferentes eventos como o Carnaval, as marchas populares, as Festas de São Tomé e mais recentemente, a Festa de Réveillon RFM, na Praia de Mira.

Mais do que nunca, reforça-se o apelo ao cumprimento das orientações da DGS. Higienize devidamente as mãos, mantenha o distanciamento social de segurança, não partilhe objetos e utilize máscara.

A qualquer momento e em qualquer lugar podem iniciar-se novos focos de contágio, sendo, por isso, importante que todos sejamos agentes de saúde pública e cumpramos todas as normas e medidas preventivas.

O combate a esta pandemia depende do contributo de todos nós.

Proteja-se a si e aos seus!

Aprovada a candidatura a fundos comunitários para a reflorestação em área superior a mil hectares que ardeu em 2017

A Câmara Municipal de Mira viu aprovada a candidatura a fundos comunitários para a reflorestação de uma área de 1.600 hectares que tinha sido destruída nos incêndios de outubro de 2017.

O investimento no valor de 2,6 milhões de euros é "apoiado pelo Programa de Desenvolvimento Regional 2020. Com o financiamento aprovado, a Câmara Municipal vai abrir concurso público para a execução de todos os trabalhos", refere a autarquia em comunicado enviado à agência Lusa. Segundo o município, a área para executar neste projeto estava anteriormente "ocupada por povoamentos de pinheiro-bravo", tendo sido "destruído todo o arvoredo" pelo incêndio florestal de 15 de outubro de 2017.

Atualmente nessa área verifica-se "regeneração natural de matos e acácia-de-espiga e também de alguns exemplares de samouco e camarinha".

O projeto inclui a "recuperação do perímetro florestal das dunas e pinhais de Mira", bem como "a preparação do terreno para acomodar a plantação, com operações de corte e redução da estilha, e deposição no solo da vegetação arbustiva constituída por matos e acácia-de-espigas dentro da área de intervenção", refere aquele município do distrito de Coimbra. Posteriormente, a autarquia prevê proceder à plantação de "pinheiro-bravo na maioria da área, e de pinheiro-manso, nas áreas identificadas da rede primária".

"Para além da urgência na recuperação do importante papel de fixação das areias, proteção dos ventos e tampão às brisas e nevoeiros marítimos, as intervenções propostas assentam na necessidade real, inequívoca e oportuna da realização do investimento, com razoabilidade de custos, na ótica de análise de custo-benefício e da diminuição dos impactos no sistema florestal", lê-se na nota. A reflorestação tem em conta os objetivos previamente estabelecidos, a resposta do ecossistema ao fogo, bem como as orientações regionais de ordenamento florestal constantes no Programa Regional de Ordenamento Florestal (PROF).

Para o presidente do município de Mira, Raul Almeida, este é "um dos maiores projetos de reflorestação em termos nacionais e uma necessidade absoluta para Mira". "É urgente garantir o repovoamento florestal das áreas ardidas e a proteção da erosão dos solos".

Concluída requalificação do Parque de Estacionamento do Poço da Cruz

A requalificação do Parque de Estacionamento do Poço da Cruz foi concluída e inaugurada no dia 2 de julho, estando o mesmo aberto a todos os utilizadores desde essa data.

Esta intervenção visou a requalificação do parque ao nível do piso e das estruturas de apoio, permitindo, deste modo, uma melhor utilização a todos os visitantes e frequentadores das praias. Foi ainda instalado e criado um ponto de bikesharing (para recolha de bicicletas), numa interligação com a pista ciclo pedonal existente.

Estas intervenções resultaram da candidatura da Câmara Municipal de Mira ao Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável, incluído no Programa Operacional Regional do Centro e que alocou ao projeto mais de 1 milhão de euros, comparticipados em 85% por fundos comunitários.

Ecocentro Municipal de Mira

Estão a desenvolver-se os últimos pontos burocráticos para colocar o Centro Circular de Resíduos de Mira (Ecocentro Municipal de Mira) em funcionamento.

O espaço será equipado com silos de grandes dimensões, destinados a receber, separadamente, diversos tipos de resíduos para posterior encaminhamento para retomadores licenciados, com vista à sua posterior valorização e/ou reciclagem. Neste local poderão ser depositados entulhos, monos, verdes, entre outros.

Este serviço será gratuito e terá como principal objetivo o encaminhamento dos diversos materiais para locais apropriados, evitando, assim, a deposição ilegal de resíduos que se tem vindo a verificar em alguns locais do concelho.

A curto prazo, esperamos colocar em funcionamento o Centro Circular Municipal para depois, começar a preparar a 2ª fase do mesmo, que prevê a criação de pontos de depósitos em cada freguesia.

Mira submete candidatura ao Centro2020 para beneficiação do Centro de Saúde

A Câmara Municipal de Mira submeteu ao Programa Operacional Regional do Centro (Centro 2020) uma candidatura de cerca de um milhão e setecentos mil euros para a requalificação do Centro de Saúde de Mira (Unidade de Cuidados de Saúde Primários de Mira – UCSP Mira).

Esta intenção já era de conhecimento público, dado que Raul Almeida tinha realizado várias iniciativas no sentido de mapear o investimento junto do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e já tinha assumido que, se esta obra tivesse financiamento comunitário, o Município de Mira assumiria a componente nacional, ou seja, 15% do investimento total da obra, embora se trate de um equipamento pertencente à Administração Central.

Neste sentido, e após um trabalho muito intenso entre a ARS do Centro e o Município de Mira, desenvolveu-se o projeto que pretende intervir no Centro de Saúde de Mira, de modo a proporcionar um desempenho do edifício compatível com as exigências e condicionalismos da atualidade e com vista à melhoria do comportamento energético da edificação, assim como outras exigências funcionais de utilização que irão, consequentemente, promover uma melhoria na qualidade da prestação de serviços de saúde no local.

Neste momento o concurso público para concretização da empreitada já decorreu, estando o Município a aguardar aprovação deste investimento por parte da CCDRC.

Para Raul Almeida, "ao investir na beneficiação deste Centro de Saúde, com o objetivo de melhorar as atuais infraestruturas que se encontram degradadas e inadequadas à prestação de cuidados de saúde, está a contribuir-se para o desenvolvimento local e regional e para a redução das desigualdades, nomeadamente através de melhorias no acesso aos cuidados de saúde". "Este é um investimento estritamente necessário na área da saúde, que para nós, é um dos eixos prioritários da nossa área de atuação", frisou o autarca.

Protocolo Câmara Municipal – Junta de Freguesia de Mira para nova sede

As antigas instalações das Finanças em Mira, transferidas da administração central para a Câmara Municipal, vão passar para a Junta de Freguesia de Mira, no âmbito de um protocolo formalizado entre as duas autarquias.

O imóvel, onde funcionaram as Finanças em Mira, passou para a posse da Câmara em fevereiro deste ano, por um período de 50 anos, na sequência de um acordo entre o Governo e este município do distrito de Coimbra.

Consequentemente, o Município e Junta de Freguesia de Mira acordaram a cedência por igual período à Junta de Freguesia para que possa instalar a nova sede, permitindo dotar esta autarquia de um espaço com melhores condições de utilização para todos. Está previsto um investimento de 140 mil euros, com um apoio financeiro já aprovado pela Câmara Municipal de 25.000€.

Saneamento do Seixo e Cabeças Verdes mais perto de ser uma realidade

As obras de Saneamento de Seixo e Cabeças Verdes, cujo promotor é a ABMG, decorrem a bom ritmo, estando já grande parte da empreitada executada.

Esta intervenção vai abranger 864 habitantes e ganha um maior relevo na estratégia de sustentabilidade e valorização ambiental do serviço de Saneamento de Águas Residuais que se encontra em funcionamento no território, cuja implementação irá representar uma melhoria substancial ao nível do tratamento das águas residuais.

A rede constituída por 12,29km de coletores e 2 Estações Elevatórias, recolhe os efluentes domésticos ou com características similares, nas povoações de Seixo e Cabeças Verdes e encaminha-os para o sistema em alta, da responsabilidade da AdCL – Águas do Centro Litoral, S.A. Cada um dos subsistemas tem como ponto de recolha uma Estação Elevatória do sistema em alta, que confluirá num ponto, fechando o sistema, para encaminhamento dos efluentes para destino final adequado.

Com um investimento total de 1.315.594,78 Euros, a operação "Lote 1 - ZI, Seixo e Cabeças Verdes" que vai permitir o alargamento da taxa de cobertura do sistema de saneamento de águas residuais no Concelho de Mira, terá uma contribuição do Fundo de Coesão de 543.596,31 Euros.

Documentário "Nas Dunas..." recebe prémio nacional

A Associação Portuguesa de Museologia, em sessão realizada em 29 de outubro, no Museu da Marinha em Lisboa, distinguiu o documentário "Palheiros de Mira" na categoria de Melhor Filme.

Um prémio de âmbito nacional que muito orgulha o Município de Mira e que reflete o excelente trabalho realizado na recolha de conteúdos e produção deste documentário.

Recorde-se que este documentário é parte integrante do recente projeto de Requalificação do Palheiros de Mira | Museu e Posto de Turismo da Praia de Mira, que mereceu financiamento do Turismo de Portugal. Este filme é um conjunto de testemunhos em primeira pessoa das gentes da Praia de Mira numa história que percorre a Arborização das Dunas, Palheiros de Mira a Arte Xávega e a Faina Maior.

Para Raul Almeida, Presidente da edilidade Mirense, "é uma honra esta distinção que vem comprovar o trabalho meritório desenvolvido neste espaço cultural da Praia de Mira, em especial neste filme, que retrata a história da comunidade piscatória da Praia de Mira", acrescentando ainda: "é um incentivo para continuarmos a apostar na cultura mirense e no nosso património histórico e cultural".

Eurovelo 1 – Rota da Costa Atlântica irá valorizar o património de Mira

A Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM - RC) formalizou o acordo que estabelece os termos de cooperação recíproca para a execução e manutenção do projeto Eurovelo 1 – Rota da Costa Atlântica, que prevê a execução de uma via ciclável que ligará os Concelhos de Mira, Cantanhede e Figueira da Foz.

A assinatura deste protocolo com o ICNF, irá permitir a intervenção na estrada florestal que liga a Praia de Mira à Praia da Tocha, no Perímetro Florestal das Dunas e Pinhais de Mira, num percurso que se estende ao longo da Costa Atlântica, entre o limite norte do concelho de Mira e o limite sul do concelho da Figueira da Foz, passando por vários pontos de interesse turístico, ambiental e recreativo dos três territórios.

Entretanto, em outubro iniciaram as obras desta empreitada, junto ao Clube Náutico da Praia de Mira, sendo possível verificar o novo percurso em direção à rotunda de acesso à empresa Acuinova.

Esta obra, que visa a ligação ciclável intermunicipal entre os três concelhos do litoral ao longo de 83 quilómetros, apresenta um traçado que aproveitará as estradas florestais e vias cicláveis já existentes, com troços em piso compactado e em piso pavimentado. A sua execução é decisiva para o desenvolvimento da Rota Eurovelo 1 em Portugal. A Eurovelo 1 – Rota da Costa Atlântica integra a Rede Europeia de Rotas Cicláveis, constituída atualmente por 15 rotas cicláveis de longa distância, que cruzam todo continente europeu.

Com este projeto, a CIM Região de Coimbra pretende potenciar as características naturais únicas deste território através da perfeita simbiose com a Costa Atlântica e constituir-se-á como um projeto absolutamente estruturante para a valorização turística, assim como para a mobilidade sustentável da população. Desta forma, pela sua excecional localização, permitirá criar condições não só para as pessoas que optem por se deslocar através da utilização da bicicleta, como meio de transporte sustentável, mas também para que esta infraestrutura seja responsável pelo incentivo da promoção da intermodalidade da Região.

Este projeto é cofinanciado pelo Programa Valorizar, promovido pelo Turismo de Portugal. A parte do investimento não cofinanciada será candidata ao Programa Operacional Regional do Centro 2020, uma vez que esta via ciclável visa também oferecer soluções de mobilidade urbana sustentável nas deslocações da população, que contribuam para a descarbonização da mobilidade, o que permitirá contribuir igualmente para os objetivos do Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável (PAMUS) da CIM Região de Coimbra.

Município assinala o Dia Olímpico com atividades para os seniores

O Dia Olímpico é celebrado oficialmente desde o dia 23 de junho de 1948, após o nascimento dos Jogos Olímpicos da Era Moderna e o findar da II Guerra Mundial.

A efeméride é celebrada por todo o mundo, contando com a participação de 150 Comités Olímpicos Nacionais, enaltecendo a importância de uma prática regular de exercício físico na persecução de uma melhor qualidade de vida.

Neste sentido, no dia 23 de junho, o Município de Mira, em colaboração com o MoverMira 4G - CLDS 4G, juntou-se à iniciativa e assinalou a data com um conjunto de atividades alusivas aos Jogos Olímpicos Adaptados, dirigido à população sénior do nosso concelho, que, desde sempre, faz parte integrante das nossas tradições e de uma filosofia de boas práticas desportivas.

Foi dada a oportunidade aos seniores, de experimentarem modalidades como o Atletismo, Golfe, Ginástica, Voleibol, Badminton e Beisebol adaptados.

Foi um início de dia com muito boa disposição e sorrisos e algumas brincadeiras, sempre em prol do desporto e de uma vida ativa e saudável.

Cerimónia de Abertura do Ano Letivo 2021/22 da Universidade Sénior de Mira

Aconteceu no dia 12 de novembro, na Casa do Povo, a Cerimónia de Abertura do Ano Letivo 2021/22 da Universidade Sénior de Mira (USM).

Num acontecimento breve e simples, foi apresentado o Corpo Docente, divulgou-se a composição das turmas, o horário e algumas informações fundamentais para o bom funcionamento das aulas.

O arranque das aulas tiveram início no dia 15 de novembro e o Executivo Municipal deseja a todo o corpo docente e alunos, um ótimo ano letivo.

Dia Mundial da Criança assinalado com diversas ações e em segurança

Celebrado a 1 de junho, o Dia Internacional da Criança surgiu da necessidade de sensibilizar a comunidade no seu geral para os direitos da criança e garantir o seu pleno desenvolvimento.

Neste sentido, o Município de Mira, o Agrupamento de Escolas de Mira, a CPCJ Mira e as várias instituições do concelho que trabalham com a infância decidiram oferecer e proporcionar a todas as crianças que frequentam os estabelecimentos escolares, alguns momentos de alegria e diversão, assinalando, deste modo, a efeméride.

Após as imensas restrições impostas nas habituais rotinas das crianças e das suas famílias devido à pandemia, procurou-se encontrar uma forma simples, mas direta de, em cada estabelecimento escolar, se realizar (sempre salvaguardando as orientações da DGS) alguma atividade lúdica, trazendo alegria aos mais pequenos.

A antecipar o Dia da Criança, a semana de 24 a 28 de maio foi recheada de atividades relacionadas com o projeto "Mira + Circular" financiado pelo Fundo Ambiental, que incluiu a construção de casas ninho e comedouros para aves e ainda várias oficinas de sensibilização para a reutilização de óleos alimentares. Para além destas atividades, todas as crianças do Pré-escolar e 1.º Ciclo tiveram a animada visita da Tangerina, uma ilusionista muito especial que provocou muitos sorrisos entre as crianças.

Já a 1 de junho, um pequeno espetáculo musical (As Caracolas), repartido por duas sessões, animou os alunos dos 5.º e 6.º anos, que substituíram as suas aulas diárias para que, no seu espaço diário, voltassem a ter algum contacto direto com a música.

Executivo concretiza Protocolo com a UPAS

No dia 9 de junho foi assinada a escritura de doação à UPAS da Praia de Mira de mais um lote de terreno, com vista à construção de um novo edifício com várias valências sociais, designadamente creche e lar de terceira idade. Em abril, Raul Almeida já tinha assinalado a bênção da nova carrinha desta Associação, cuja a aquisição também contou com o apoio financeiro do Município.

Mira entregou 26 bolsas de estudo a alunos do Ensino Superior

Foram atribuídas pelo Município de Mira 26 Bolsas de Estudo ao Ensino Superior, referentes ao ano letivo 2020/2021. Inicialmente seriam 10 os alunos contemplados por estas bolsas, no entanto, foi decidido, em Reunião de Câmara, aprovar a atribuição excecional de mais 16 bolsas (aos restantes alunos com candidaturas válidas), no âmbito da Pandemia da Covid-19.

Considerando a situação de calamidade que o país atravessa na sequência da pandemia da Covid-19, muitas famílias foram surpreendidas por uma perda de rendimentos e/ou viram ainda mais fragilizados os seus vínculos laborais, o que propiciou uma grande instabilidade financeira num grande número de agregados familiares. O Município de Mira está atento a estas situações e, por isso, considerou-se a título excecional o alargamento do número de alunos a receberem este apoio, que se traduz na entrega de 150 euros durante 10 meses, a cada bolseiro.

Para o presidente do Município "a educação é um dos pilares fundamentais da sociedade e, como tal, tem sido encarada como um investimento fundamental pelo nosso Município, através da criação de condições de igualdade entre os jovens mirenses em todos os níveis de ensino e da criação e fortalecimento de um sentimento de pertença ao nosso concelho. Por isso considero a atribuição destas bolsas muito importante e um grande apoio para estas famílias em tempos mais difíceis".

Neste momento, está a decorrer o procedimento para a entrega das Bolsas de Estudo referente ao ano letivo 2021/2022.

Mira ganhou uma Unidade de Saúde Móvel

A Câmara Municipal de Mira entregou em março, ao Centro de Saúde de Mira, a nova Unidade de Saúde Móvel.

O veículo - movido a energia elétrica - foi adquirido no âmbito do projeto "Região de Coimbra + PROXIMIDADE", que une a Comunidade Intermunicipal (CIM) da Região de Coimbra, os seus municípios, a Administração Regional de Saúde (ARS) Centro e os Agrupamentos de Centros de Saúde.

O objetivo é permitir aos profissionais do Centro de Saúde de Mira, de forma itinerante, uma intervenção mais precoce no âmbito das atividades de prestação de cuidados de saúde às respetivas populações das várias freguesias do concelho.

Para Raul Almeida "o objetivo desta Unidade de Saúde Móvel é ser uma mais-valia, facilitando a vida àqueles que não podem tão facilmente deslocar-se ao centro de saúde, por exemplo, mas também dar resposta, nomeadamente, aos novos desafios que têm vindo a surgir no âmbito da pandemia da Covid-19, melhorando ainda o trabalho assistencial de proximidade dos cuidados de saúde domiciliários, em complemento às restantes respostas sociais já existentes no concelho".

"Espero por ti no Politeama"

A Câmara Municipal de Mira e o MoverMira 4G - CLDS 4G promoveram uma iniciativa para a comunidade com mais de 50 anos pudesse ir assistir ao teatro de revista "Espero por ti no Politema".
Esta iniciativa que decorreu no dia 26 de novembro, pretendeu proporcionar a todos os munícipes que se inscreveram, a oportunidade de passar um momento de lazer e convívio.

Município de Mira recebeu Bandeira Verde ECO XXI pelo segundo ano consecutivo

Foi, pelo segundo ano consecutivo, atribuída a Bandeira Verde ao Município de Mira pelo programa ECOXXI da ABAE. Este programa é já uma referência internacional no domínio das políticas e ações de educação para o desenvolvimento sustentável.

Na cerimónia de entrega do galardão ECOXXI 2021, que decorreu no passado dia 22 de setembro, em Santo Tirso, foram conhecidos os municípios portugueses que atingiram os melhores índices de sustentabilidade local. Candidataram-se 58 municípios (19% do total), uma das maiores participações ao longo das 15 edições deste programa.

O Município de Mira obteve uma avaliação ECOXXI de 73,2% (mais 4,4% que no ano anterior), conseguindo um índice ECOXXI considerado de "muito bom". Obteve um honroso 16º lugar, entre os 54 municípios portugueses que este ano ultrapassaram a classificação de 50% e conseguiram a Bandeira Verde.

Mira obteve "excelente" (superior a 80%) nos indicadores ECOXXI: "Educação para o Desenvolvimento Sustentável"; "Ordenamento do Território, Espaços Públicos e Planeamento e Requalificação Urbana" e ultrapassando os 90% nos indicadores: "Transparência, Digitalização e Conectividade"; "Gestão e Conservação das Florestas"; "Alterações Climáticas" e "Medidas de Sustentabilidade em Contexto de Pandemia". Mira foi ainda distinta, junto com outros 10 municípios, que obtiveram a maior taxa de participação e resultados nos seus "Eco Funcionários". As áreas onde o município necessita de promover e desenvolver mais e melhores ações de sustentabilidade são: "Saúde e Bem-Estar"; "Conservação da Natureza – Biodiversidade e Geodiversidade"; "Qualidade do Ambiente Sonoro"; "Valorização do Papel da Energia na Gestão Municipal" e "Mobilidade Sustentável".

Mais do que um troféu, é o manifesto de quem não desiste do futuro e que coloca a sustentabilidade no centro das suas estratégias de desenvolvimento.

Bandeira Eco-Escolas nas escolas de Mira

A Escola Básica de Mira, a EB1 da Lentisqueira, a EB1 de Portomar e os Jardins de Infância de Mira foram as escolas do concelho de Mira que hastearam as Bandeiras Eco-Escolas, relativas ao trabalho desenvolvido durante o ano letivo de 2019/2020. Já em relação ao ano letivo 2020-2021 foi a Escola Básica de Mira e os Jardins de Infância de Mira que se candidataram e que integraram a lista de projetos vencedores deste prestigiado programa de Educação Ambiental.

O Eco-Escolas é um programa internacional da "Foundation for Environmental Education", desenvolvido em Portugal desde 1996 pela ABAE (Associação Bandeira Azul da Europa) e que pretende encorajar ações e reconhecer o trabalho de qualidade desenvolvido pelas escolas, no âmbito da Educação Ambiental para a Sustentabilidade.

"O Município de Mira agradece todo o trabalho realizado e estará sempre disponível para colaborar nas atividades alusivas à proteção e valorização ambiental. Parabéns a todos os envolvidos! Vamos continuar a estabelecer parcerias para que os trabalhos de defesa e proteção ambiental sejam um início de um planeta mais verde", frisou Madalena Santos, Vereadora com o Pelouro da Educação, na cerimónia de hasteamento.

Mira às escuras pela "Hora do Planeta"

No dia 27 de março assinalou-se mais uma edição da Hora do Planeta e Mira não ficou de fora desta iniciativa ambiental.

Assim, durante uma hora, alguns dos espaços mais emblemáticos do concelho estiveram "às escuras", de forma a assinalar o momento vivido mundialmente e este ano dedicado à Água e às Alterações Climáticas.

Os Paços do Concelho, a Casa do Visconde, o Tribunal de Mira, o Mira Center, o Museu dos Palheiros de Mira, a Estátua do Infante D. Pedro, o Museu do Território da Gândara, o Complexo Desportivo de Mira e a Biblioteca Municipal de Mira foram os locais escolhidos para desligarem as suas luzes durante esta Hora do Planeta.

No âmbito da ação, o Município de Mira comprometeu-se, ainda, durante este ano de 2021, a desenvolver mais a eficácia energética em edifícios e iluminação pública, nomeadamente substituindo as lâmpadas convencionais por lâmpadas LED e ativando a iluminação pública meia hora após o por do sol e apagando-a pelo menos uma hora antes do seu nascimento.

Dia da Árvore assinalado com plantação simbólica

O dia 22 de março, foi a data escolhida pelo Município de Mira para assinalar o Dia da Árvore (21 de março). Em plena pandemia, e de forma a não promover ajuntamentos, a efeméride ficou marcada pela plantação simbólica de um pinheiro manso, no Jardim do Visconde, em Mira, pelas mãos do Presidente da Câmara, Raul Almeida, e também pela plantação de algumas árvores no parque de Campismo da Praia de Mira, naquilo que se pretende que seja o início do repovoamento de árvores neste parque do Município.

Para Raul Almeida, "aquilo que se fez é apenas um ato simbólico, mas a valorização da nossa floresta é muito importante para nós. Nesse sentido, continuamos a aguardar a aprovação de um projeto, no âmbito do aviso do PDR 2020, com vista à reflorestação do concelho, principalmente das áreas mais fustigadas pelo grande incêndio de outubro de 2017".

Mira Comemorou Ecology Day

O Município de Mira comemorou o Ecology Day no dia 18 de setembro, com a realização de um Percurso Pedestre Interpretado que visou dar a conhecer o Biospot da Lagoa de Mira e toda a diversidade biológica existente na envolvente da Lagoa Mira.

O Ecology Day visa aproximar a ecologia e os ecólogos da sociedade, rumo à construção de um desenvolvimento humano mais sustentável.

Deixa Apenas a Pegada

Decorreu a 28 de junho a XVI Edição da iniciativa "Deixa Apenas a Pegada", promovida pela Câmara Municipal de Mira, e que contou com a colaboração dos funcionários do Município, do MoverMira 4G - CLDS 4G e dos seus seniores.

Devido às circunstâncias vividas atualmente não foi possível à comunidade escolar, associativa e restantes parceiros fazerem parte da atividade.

Durante a ação que integra o Programa Bandeira Azul, foram recolhidos e quantificados os resíduos existentes no areal das praias do concelho. Com a iniciativa procuramos alertar para o grave problema da poluição dos oceanos e das praias e incentivar as boas práticas ambientais, contribuindo assim, para a melhoria da qualidade de vida da comunidade e do ambiente, através da responsabilização de cada cidadão.

BUPi – Balcão Único do Prédio já se encontra em funcionamento

A Câmara Municipal de Mira já iniciou a implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado, através da instalação de um balcão de atendimento, onde os cidadãos têm a possibilidade de identificar gratuitamente, através da Representação Gráfica Georreferenciada (RGG), as parcelas de terrenos rústicos e mistos de que são proprietários.

O BUPi surge da necessidade de aumentar o conhecimento sobre quem são os proprietários dos prédios rústicos ou mistos, bem como quais são os limites efetivos das suas propriedades, no território português.
O BUPi – Balcão Único do Prédio, balcão físico e virtual, está em funcionamento no Balcão de Atendimento da Câmara Municipal de Mira.

Para sua comodidade e melhor gestão do tempo, faça o agendamento através do 231 480 550.

Projeto Global Eco - Inno Eco passou por Mira

O Município de Mira recebeu, no passado dia 9 de novembro, a visita técnica do Projeto Global Eco - Inno Eco para conhecer práticas relacionadas com a economia circular.

Esta iniciativa faz parte de um projeto de cooperação transnacional que tem como objetivo contribuir para que os diferentes territórios rurais possam partilhar boas práticas, produtos e serviços relacionados com a valorização do modelo de economia circular e de territórios rurais sustentáveis.

Este projeto, que se iniciou em 2018, contribui para a troca de experiências entre territórios sobre a temática da valorização dos recursos endógenos e valorização ambiental, e tem dado contributos para a consolidação de territórios economicamente sustentáveis procurando incentivar as novas gerações e as empresas a usar uma abordagem de economia circular no seu ciclo de produção e comercialização.

Em Mira foram visitadas as empresas Tecplásnova e Leal & Soares.

Mira reforça combate a Jacintos

O Município de Mira realizou um investimento de 25 mil euros, no âmbito do projeto "Prevenção, Controlo e Erradicação das Espécies Exóticas e Invasoras" da CIM Região de Coimbra, que permitiu adquirir uma máquina que ajudará no combate à praga dos jacintos de água e de outras espécies invasoras no município.

O presente projeto, aprovado no âmbito de uma candidatura ao POSEUR, tem um investimento total de cerca de 573 mil euros e integra como parceiros a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), Empresa De Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva (EDIA) e o Centro de Ecologia Funcional da Universidade de Coimbra (CEF-UC).

A referida máquina já esteve a trabalhar no concelho de Mira, fazendo uma primeira limpeza de jacintos na barrinha da Praia de Mira e, mais tarde, em setembro, foi feita a limpeza do lago da barragem do Casal de São Tomé.

O Município recebeu ainda uma nova embarcação financiada em 85% pelo Fundo Ambiental, que se vem juntar a este combate contra os jacintos de água.

Mira desafia comunidade escolar para o Ano Pessoal da Ecoconsciência

O Presidente da Câmara Municipal de Mira, Raul Almeida, assinalou em janeiro, o arranque do Ano Pessoal da Ecoconsciência, um projeto que pretende alertar e sensibilizar a população para uma maior consciência ambiental.

Uma das primeiras iniciativas do Ano Pessoal da Ecoconsciência foi a entrega de calendários, em parceria com a SUMA, a todas as crianças das escolas, jardins-de-infância e IPSS do concelho.

Através deste calendário, o município de Mira pretendeu reforçar a mensagem de que "O lixo não é culpado, culpado é quem o abandona", sensibilizando todas as crianças e jovens de Mira a levarem a ideia para casa, alertando os pais e outros familiares sobre a importância de distinguir os diferentes tipos de resíduos urbanos, assim como a melhor forma de os tratar, desde a separação dos mesmos até ao seu depósito e reutilização.

Também no âmbito da promoção da sustentabilidade e da proteção ambiental, o Município de Mira arrancou com o projeto "Mira + Circular", resultado de uma candidatura ao Fundo Ambiental. Este projeto visa desenvolver uma sociedade mais consciente para a produção e consumo sustentável, assumindo, no território Mirense, "um compromisso com a proteção dos valores ambientais e a racionalização e reutilização dos recursos através de ações de sensibilização, formação e informação, primordialmente dirigidas à comunidade escolar, às IPSS do concelho e aos estabelecimentos comerciais e de restauração".

O "Mira + circular" contemplará várias iniciativas, entre as quais workshops e oficinas de sensibilização, que incluem, entre outras atividades, a transformação de óleo alimentar (que passará a ter pontos de recolha nos estabelecimentos de ensino do concelho) em sabão líquido.

O Mar começa aqui!

No âmbito do projeto da Associação Bandeira Azul da Europa e do Programa Eco-Escolas, no mês de junho, realizou-se, na EB2 de Mira e nos Jardins de Infância do Concelho, a atividade subordinada ao tema: "O Mar Começa Aqui!", "O Mar Começa em Ti!".

A atividade consistiu na pintura de sarjetas, dentro do perímetro escolar e também fora deste, com vista à sensibilização de todos para a poluição dos mares e dos oceanos.

As sarjetas são importantes dispositivos de entrada de fluxos de água, dado que garantem o acesso das águas pluviais às redes de drenagem. Contudo, são frequentemente objeto de deposição de resíduos, quer decorrentes do arrastamento das águas da chuva, quer decorrentes da atividade humana, como óleos alimentares, garrafas, beatas, entre outros.

Assim, a atividade teve como objetivos:
• Compreender a necessidade de preservação dos ecossistemas e da biodiversidade em geral e da qualidade da água doce e salgada em particular;
• Educar para uma cidadania ativa incitando os jovens a passar a mensagem de que "Tudo o que cai no chão vai parar ao mar";
• Estimular a criatividade dos alunos, através do desenvolvimento de competências em áreas como a expressão plástica;
• Implementar estratégias de cooperação escolas-autarquias para a promoção da sustentabilidade.

A atividade contou com a participação de Educadores, Professores e alunos e o resultado final foi muito positivo e agradável, quer pelo empenho expresso pelos alunos, quer pelo impacto positivo na comunidade. Conseguiu-se alertar e sensibilizar a população em geral e a comunidade escolar em particular para as consequências, quer nos ecossistemas terrestres, quer nos ecossistemas marinhos, da incorreta deposição dos resíduos.

The Butt Hike - A Caminhada das Beatas

No âmbito da jornada do "The Trash Traveller", o MoverMira 4G - CLDS 4G em parceria com o Município de Mira, uniu esforços e partiu, no dia 20 de agosto, na caça à beata com Andreas Noé The Trash Traveler, de forma a combater este pesadelo que ameaça em grave escala a saúde do nosso território. Está mais que provado que as beatas são um flagelo que tem de ser combatido com urgência, pois embora possam ser atiradas para o chão, invariavelmente encontram o seu caminho até ao mar e às praias.

Esta iniciativa contou com o apoio de um grupo de crianças (ATL UPAS) e foi muito bem animado com cantorias e a construção da figura de um "polvo" que ficou exposto junto ao Palheiro de Mira, Museu e Posto de Turismo da Praia de Mira.

Esta caminhada teve início em Viana do Castelo e juntou mais de 10 000 beatas.

Um agradecimento especial ao MoverMira 4G - CLDS 4G pela organização e ao ATL da Upas Praia de Mira que colaboraram nesta atividade.

Borrelho: o novo pássaro gigante de Bordalo II que pode ver na Praia de Mira

A Praia de Mira tem agora ainda mais encanto... Pássaro Borrelho (Big trash Animals), uma obra da autoria do artista Bordalo II, que está patente na fachada do edifício da extensão de saúde da Praia de Mira.

O pássaro Borrelho (série Big trash animals), ave que tem como seu habitat a orla marítima alimentando-se de molúsculos, é a mais recente criação do conhecido artista BORDALO II, mural criado em exclusivo para o Município de Mira.

O mural está patente na fachada do edifício da extensão de saúde da praia de Mira, e pode, já, ser visitado. Totalmente construído com lixo, este mural visa essencialmente sensibilizar para as questões ambientais.

Esta instalação foi criada no âmbito da programação cultural em rede, Rede Intermunicipal "O Mar que nos Une" levada a cabo pelos municípios de Cantanhede Figueira da Foz e Mira, e financiada a 100% pelo programa Portugal 2020.

A programação "O Mar que nos Une" conta com sete ações centrais, um total de 208 eventos culturais e conta com a participação de cerca de 120 associações/artistas locais.

Mira já tem Conselho Municipal de Juventude

Foi a 22 de março que decorreu o primeiro Conselho Municipal de Juventude do Município de Mira.

Reunido no Mira Center, este Conselho, de acordo com o seu regulamento, surgiu com o intuito de proporcionar aos jovens de Mira um espaço de debate aberto, de construção de propostas de políticas públicas de juventude, de partilha de oportunidades, de diversas opiniões e, também, de incentivo ao seu direito à participação e cidadania.

Esta primeira edição do Conselho serviu essencialmente para a tomada de posse dos elementos constituintes do mesmo. Desde essa altura, já se realizaram 3 reuniões, das quais foram elaboradas propostas como: Regulamento Interno do Conselho Municipal de Juventude, Elaboração e representação do Município na constituição da Carta A3 do Encontro Nacional de CMJ 2021 e diversas propostas de atividades juvenis a implementar no Concelho.

No passado dia 22 de novembro, já no decorrer deste mandato que agora se iniciou, realizou-se o último Conselho Municipal de Juventude do ano, no qual foi aprovada por unanimidade a proposta de regimento e ficou-se de levar à próxima reunião uma proposta de regulamento do orçamento participativo jovem.

Para o Presidente da Câmara Municipal de Mira, Raul Almeida, "esta é uma iniciativa que pretende dar ainda mais voz aos jovens, promovendo uma participação mais ativa e proactiva e que, por isso, conta com o nosso total apoio".

Mira assina Protocolo do Programa Formação + Próxima com o Turismo de Portugal

No âmbito do Programa Reativar o Turismo – Construir o Futuro, que o Turismo de Portugal apresentou, no passado dia 25 de novembro, no Museu Amadeo de Souza-Cardoso, em Amarante, o Município de Mira foi convidado a integrar a edição piloto do Programa Formação +Próxima.

Este é um programa desenvolvido pelas Escolas do Turismo de Portugal em parceria com as autarquias do país enquanto agentes mais próximos das realidades locais. Pretende descentralizar a formação em turismo e adaptá-la às necessidades específicas de cada território.

O Programa Formação + Próxima visa capacitar, massivamente, os colaboradores do setor do turismo - formação de empresários e gestores, assim como de quadros intermédios e operacionais - de uma forma mais próxima e de acordo com as metodologias utilizadas ao longo do último ano: formação digital e presencial, com conteúdos adaptados às necessidades de futuro do setor, ao longo de todo o território nacional e adaptada à diversidade das empresas de turismo. Pretende igualmente contribuir para um maior conhecimento das autarquias e dos seus agentes, através de processos de upskilling e reskilling que contribuam para acrescentar valor ao tecido empresarial local e aos respetivos territórios. O programa propõe-se, ainda, ser um instrumento de captação de talento, qualificando pessoas de outros setores e/ou desempregados, que queiram ingressar no setor do turismo.

O Município de Mira esteve representado pelo vereador Bruno Alcaide que vê neste programa "uma ferramenta estruturante para capacitar a nossa oferta turística com valor acrescentado e diversificada".

Na assinatura do protocolo estiveram presentes o Presidente do Turismo de Portugal, Luís Garcia Pestana Araújo e a Secretária de Estado do Turismo, Rita Marques.

IV Academia Europa realizou-se na Praia de Mira

Mira foi o concelho escolhido para se realizar a IV Academia Europa, que decorreu entre os dias 5 e 7 de novembro, no Palheiros de Mira, Museu e Posto de Turismo da Praia de Mira.

Foram três dias de debates e troca de ideias sobre os novos desafios da atualidade europeia, com 40 jovens de todo o país e mais de uma dezena de oradores de excelência!

Esta é uma iniciativa do Europe Direct Região de Coimbra e de Leiria, do Núcleo Associativo para os Estudos Europeus em Coimbra (NAPPEC) e da Federação Nacional de Estudos Europeus (FNEE).

Série RTP - A Viagem a Portugal, passa pela Praia de Mira

Sobre o centenário de José Saramago, que ocorrerá durante o ano de 2022, decorreram no dia 16 de novembro, filmagens da série que a Zerkalo e a RTP1 estão a realizar, inspirada na obra "Viagem a Portugal", de 1981 onde Saramago viajou de Norte a Sul do país.

Esta série, celebra também os 40 anos do livro, que é o guião da viagem e será apresentada pelo famoso humorista brasileiro, Fábio Porchat da Porta dos Fundos.

JOSÉ SARAMAGO, VIAGENS EM PORTUGAL, 1981

" O viajante não vê palheiros, sente-se definitivamente logrado, mas vai perguntar a um velhíssimo homem que se entretém a olhar o mar: faz favor, onde são os palheiros?

O velho sorri, deve estar a juntar mais este viajante a quantos outros vieram aqui fazer a mesma pergunta, e responde com bons modos:

"Isso já não há. Agora são tudo casas. Só para além, dois ou três." Agradeceu o viajante e seguiu na direção apontada. Lá estavam os sobreviventes, grandes barracas de tábuas escurecidas pelo vento e pela maresia, algumas já desmanteladas, pondo à vista a técnica da construção, o forro interior, os barrotes de sustentação. Algumas vê-se que são ainda habitadas, outras leva-lhes o vento as telhas.

Não tardam muitos anos para que disto só reste a memória fotográfica."

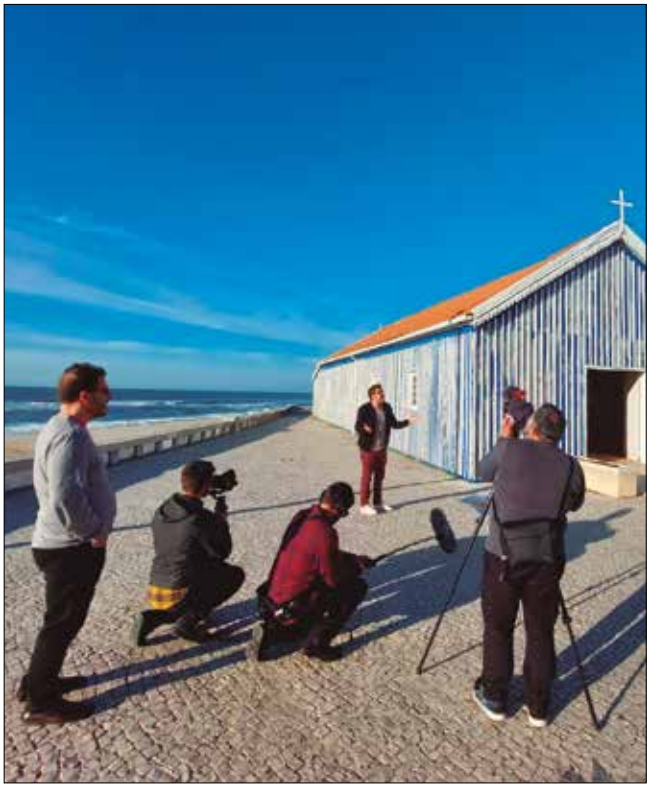

Orçamento Participativo

O Projeto SKATEPARK foi o grande vencedor da edição do Orçamento Participativo realizada em 2021.

Esta proposta tem como objetivo "construir um equipamento para usufruto de todas as pessoas, sendo um espaço para a prática de desporto, mas também uma zona que pode ter utilização pública para outros fins".

Numa edição que contou com mais de 1000 votantes, o projeto submetido por Miguel Caiado contou com 454 votos, seguido do projeto Circuito da Gândara, da Associação Domus Nostra, e do Parque Desportivo e de Lazer de Carromeu, proposto pela Associação de Melhoramentos e Cultura de Carromeu. Recorde-se que foram a votos 6 projetos de várias tipologias e intervenções.

Município de Mira representado na Cimeira Atlântica de Associativismo e Juventude

A Câmara Municipal de Mira esteve representada pelo Vereador da Juventude, Tiago Cruz, na cimeira de Juventude organizada pela Federação Nacional de Associações Juvenis, que se realizou nos dias 26, 27 e 28 de novembro, no Funchal. A cimeira contou, igualmente, com a presença do Presidente da FNAJ, Tiago Manuel Rego, a Presidente do ECYC, Joana Subaru, o Secretário Regional da Ciência e Tecnologia da Região Autónoma da Madeira, Jorge Carvalho, o Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, João Paulo Rebelo, o Diretor da AN Erasmus+ JA, Luís Alves, o Vogal do Conselho Diretivo do IPDJ, Carlos Manuel Pereira, o Presidente da Movijovem, Miguel Perestrello.

Participaram nesta Cimeira jovens dirigentes associativos de todo o país, técnicos municipais e autarcas, tendo sido apresentados documentos estratégicos para as políticas de juventude, através do "Pacto INOVE Jovem", que visam complementar as políticas locais da juventude às nacionais com um compromisso entre o Estado Local e Central.

A FNAJ – Federação Nacional de Associações Juvenis lançou os 25 objetivos da juventude portuguesa, baseados na consulta a milhares de jovens que se pronunciaram sobre as causas e as prioridades de uma geração. Nesta cimeira, desenvolveram-se ainda, ideias para 25 políticas de juventude que vão ao encontro dos 25 objetivos.

Para Tiago Cruz, este programa permitiu a partilha de boas práticas entre os vários municípios presentes, acrescentando ainda que a participação do Município de Mira nesta cimeira, teve como objetivo o desenvolvimento de ideias para futuras colaborações de trabalho em rede.

Mira Sabe Bem

Desde dezembro de 2020 que o Município de Mira tem vindo a divulgar alguns vídeos gastronómicos num projeto intitulado "Mira Sabe Bem".

A iniciativa pretende relembrar as mais genuínas tradições gastronómicas do concelho, desde as filhoses de Natal, ao folar da Páscoa, passando pelas favas à gandaresa. Uma iniciativa de deixar água na boca e que pretendemos dar continuidade.

Mira é município amigo do desporto

O Município de Mira foi distinguido, pelo terceiro ano consecutivo, como "Município Amigo do Desporto", numa cerimónia que se realizou a 30 de dezembro, na Figueira da Foz.

Este galardão é atribuído pela plataforma Cidade Social e pela POGESD (Associação Portuguesa de Gestão do Desporto) e reconhece, a nível nacional, um grupo de boas práticas de benchmarking e de formação em relação ao modelo de intervenção dos municípios nas práticas de atividades físicas, assim como os resultados obtidos.

Avalizado pela Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto, o prémio tem como objetivos reconhecer, distinguir, promover, monitorizar e divulgar as boas práticas de intervenção, no âmbito municipal, do desenvolvimento de práticas que potenciem a atividade física regular e o desenvolvimento desportivo português, partindo das práticas implementadas em cada um dos concelhos aderentes ao programa.

Neste sentido, o Município de Mira tem vindo a implementar uma estratégia que, além da aposta na formação e no apoio às coletividades, privilegia a melhoria das suas instalações desportivas, fomenta programas e estratégias de sustentabilidade ecológica, incide no caráter solidário dos seus eventos e pretende potenciar a diversificação e promoção da oferta desportiva em Mira, também de modo a atrair para o concelho a realização de eventos desportivos regionais, nacionais e até internacionais.

Em 2020 foram várias as competições e eventos que se ficaram por realizar devido à pandemia. No entanto, o Desporto continuou a ser uma prioridade para o Município de Mira, através da aposta municipal em acontecimentos como o Campeonato Nacional de Remo Indoor, o Campeonato de Columbofilia, provas nacionais e distritais de corta-mato, a Hidromania, a Prova Nacional de Acrobacia F3A, a Etapa Nacional de Aeromodelismo, as Olimpíadas Sénior, a Masters Pool PT, o Concurso de Pesca-Desportiva, o Open Nacional Pesca Desportiva de Mar, o Festival da Patinagem, o Raid BTT Lagoas de Mira, o Torneio de Boccia, os Jogos Sem Fronteiras, entre outros.

"Para nós é um orgulho receber, mais uma vez, este galardão porque prova que o nosso trabalho nesta área do desporto tem o devido reconhecimento. Em Mira, temos excelentes condições para o desporto, em interior ou em contacto com a natureza, e, como tal, temos como objetivo melhorar as nossas infraestruturas e continuar a acolher eventos desportivos que atraiam mais pessoas ao concelho e que mexam com a nossa economia local", frisou Raul Almeida, Presidente do Município mirense.

Mira Move.te - Caminhadas por Mira

Entre junho e setembro, decorreram divertidas caminhadas em comunidade pelas mais belas paisagens e trilhos do nosso Concelho.

O Município de Mira agradece a todos os munícipes e visitantes pela participação e entusiasmo, elevando a atividade na promoção da pista ciclo pedonal e dos percursos pedestres do nosso território.

Associativismo de Mira em tempos de pandemia

A reunião abordou vários assuntos: os apoios da Câmara Municipal às associações, do ano transato; o apoio para o presente ano – que serão focados na pandemia e na situação de cada umas das associações; a carta educativa; o orçamento participativo de 2021; os eventos anuais, entre outros.

Raul Almeida afirmou que "este encontro serviu essencialmente para ouvir aquilo que nos têm para dizer", deixando uma mensagem de esperança: "Esperemos que daqui a uns meses possamos voltar à normalidade e que as associações possam desenvolver as suas atividades, tão importantes para a vida e dinâmica deste concelho".

Durante as intervenções dos vários representantes das associações foi unânime a opinião de que a pandemia prejudicou, e muito, o trabalho que gostariam de ter desenvolvido. Não só a nível financeiro, com as quebras de receitas recolhidas de eventos, provas desportivas e festas, mas essencialmente ao nível dos afetos e dos convívios, "que compõem a massa humana da qual se faz o associativismo". Todos assumem que a pandemia está igualmente a prejudicar a formação e educação dos jovens nas diversas modalidades.

Desde março do ano passado, muitos foram os eventos cancelados à conta da pandemia. Já outros foram sendo adiados para 2021, embora, em grande parte dos casos, continue a dúvida se poderão ou não vir a realizar-se.

Depois de um ano de 2020 difícil, o início de 2021 voltou a trazer um confinamento e mais constrangimentos para as associações, com algumas a parar as suas atividades por completo e outras a serem obrigadas a adaptar-se ou até mesmo a reinventar-se. Pontualmente, no período do verão e inícios de outubro, ainda foram realizados alguns eventos, mas a pandemia voltou a cancelar outros previstos para o final do ano. Com as limitações impostas pela DGS, só as associações desportivas vão realizando a sua atividade com a regularidade possível.

No entanto o município não ficou indiferente à situação e atribuiu o apoio anual referente ao ano 2020 e/ou época 2020/2021.

Um novo ano começa e, como no ano passado, a esperança continua bem viva para as associações de Mira que esperam, assim que possível, voltar a juntar os seus associados e trabalhar em pleno, em prol das suas freguesias e do seu concelho. "Assim que haja condições, talvez na Primavera ou no Verão, faremos uma festa com todas as associações, para mostrar a nossa união, partilhar experiências e conviver", promessa de Raul Almeida no final da reunião e que continua nas pretensões do autarca.

Medidas de Autoproteção a aplicar nas Associações

O Município de Mira, em parceria com o MoverMira 4G - CLDS 4G, promoveu uma reunião com as Associações locais, visando a apresentação do "Programa de Informação e Sensibilização da Comunidade", uma atividade constante no plano de ação do projeto MoverMira 4G - CLDS 4G e que conta com a parceria da GNR, Centro de Saúde, Bombeiros Voluntários de Mira e Proteção Civil. Neste programa pretende-se promover o desenvolvimento e a dinamização de ações de sensibilização nas diferentes freguesias do nosso concelho, sobre as suas diversas temáticas.

Nesta reunião foram abordadas as Medidas de Autoproteção a aplicar nas Associações como forma de prevenir eventuais situações de perigo, assim como, a consciencialização de comportamentos e ações preventivas e de promoção à segurança.

Surf no Crowd passou por Mira

Foi no dia 12 de junho que a caravana do Surf No Crowd passou pela Praia de Mira e pela Praia do Poço da Cruz.

A iniciativa da Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra (CIM-RC), em parceria com os municípios de Cantanhede, Figueira da Foz e Mira, promoveu um conjunto variado de atividades, que teve como intuito promover a prática de desportos aquáticos e não só, sempre em segurança e longe das multidões. O foco principal foi no surf, mas houve ainda aulas de bodyboard, stand up paddle e até passeios de bicicleta, que juntaram pessoas de várias gerações.

Município celebra Contrato Programa com Domus Nostra

No âmbito da construção das novas infraestruturas promovidas pela Associação Domus Nostra, nomeadamente os novos balneários "Cabanão 5.0", a Câmara Municipal celebrou com esta entidade, um contrato programa de apoio financeiro de 150.000€ com duração de 4 anos.

O apoio a este projeto assume uma vital importância no contexto desportivo concelhio e regional, dado os inúmeros atletas praticantes nesta coletividade.

Projeto Re-Existir passou pelo Centro de Interpretação da Casa e Cultura Gandaresa

O Centro de Interpretação da Casa e Cultura Gandaresa no Seixo, recebeu no dia 5 de setembro o projeto Re-Existir, com uma sessão das Visitas Performativas.

Este espetáculo insere-se no projeto de programação patrimonial e cultural em rede 'Coimbra Região de Cultura', promovido pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra.

Este evento consistiu na visita à Casa Gandaresa multiplicando os olhares, o da especialista na sua construção e os dos habitantes nas suas tarefas diárias, com a proximidade à comunidade local.

Estas iniciativas são cofinanciadas pelo Centro 2020, que visa promover ações culturais no território dos 19 municípios da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC).

Portugal sagrou-se campeão europeu de columbofilia em Mira

Portugal sagrou-se campeão europeu de columbofilia no âmbito dos Campeonatos Internacionais que decorreram em Mira, no dia 16 de outubro. Portugal venceu também o Campeonato da Europa de Jovens e o Torneio Ibero Latino Americano. Nas classificações individuais, os pombos-correio portugueses conquistaram o segundo e o terceiro lugares do FCI Grand Prix de Portugal, que conta para o ranking mundial, entre outras honrosas classificações.

A 24ª edição dos Campeonatos Internacionais de Columbofilia - Mira 2021 decorreu no Columbódromo Internacional Gaspar Vila Nova e contou com a participação de 565 pombos, provenientes de 27 países, que percorreram uma distância de 385 Km, com a largada dos pombos a ser feita em Paderne, no Algarve.

Numa competição organizada pela Federação Portuguesa de Columbofilia (FPC), em parceria com a Federação Columbófila Internacional (FCI), Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ) e Câmara Municipal de Mira (CMM), os pombos competiram nas seguintes provas e campeonatos: FCI Campeonato da Europa e da Europa de Jovens, onde participam seleções nacionais de países europeus que integram a FCI; o Torneio Ibero Latino Americano – com a participação de seleções nacionais de países que integram a Associação Ibero Latino Americana de Columbofilia (AILAC); o FCI Grand Prix de Portugal, que conta para o ranking mundial; bem como a Liga Nacional dos Campeões e o Campeonato Nacional de Jovens, estes últimos exclusivos para columbófilos portugueses.

Além da vertente competitiva, os Campeonatos Internacionais de Mira são conhecidos por serem uma grande festa da columbofilia e um momento único de convívio. Depois de o ano passado o evento ter decorrido exclusivamente com transmissão online e apenas com a presença do staff necessário no recinto, este ano assinalou-se um regresso gradual à normalidade. A FPC, em decisão conjunta com as autoridades, vedou um recinto em espaço aberto e contíguo ao Columbódromo, com lugares em pé e sentados, e com entrada exclusiva para portadores de certificado Covid-19. Foi também criada uma área alimentar, sujeita às regras impostas pela Direção- Geral da Saúde. Ao todo os espaços exteriores estiveram limitados a 1500 pessoas, com a FPC a colocar dispensadores de álcool gel em diferentes pontos de acesso.

Praça da Alegria passou pela Praia de Mira

Foi no dia 12 de novembro que a Praça da Alegria, visitou o nosso Palheiros de Mira - Museu e Posto de Turismo , na Praia de Mira. Nesta visita procurou-se ter conhecimento da ligação e tradições locais ligadas aos Palheiros e ao mesmo tempo, dar a conhecer o que se pode ver no Museu e Posto de Turismo.

Dia Internacional da Mulher

O Dia Internacional da Mulher – 8 de março – foi assinalado em 2021 com um mini concerto online. Mariana Serôdio, Tomás Pauseiro, Ricardo Mingatos e António Veríssimo foram os protagonistas do momento que pretendeu homenagear todas as mulheres, principalmente as do nosso concelho.

25 de Abril celebrado em formato online

No âmbito das medidas preventivas de contágio da Covid19, que o município tem vindo a adotar, as Comemorações do 47.º Aniversário do 25 de Abril, organizadas pela Câmara Municipal de Mira, decorreram em 2021 apenas em formato online.

A programação incluiu a tertúlia "25 de Abril: Ontem, hoje e amanhã", que contou com a participação do presidente da Câmara de Mira, Raul Almeida; de Otília Castelhano, Paulo Gabriel, António Veríssimo e António Gabriel. O programa convidou ainda a um momento musical, com o Coro Legatto a interpretar o concerto evocativo 'Vozes de Abril'.

Ambos os eventos foram transmitidos online através da página do Facebook oficial do município.

Mira recebeu espetáculo musical "Sem Maré"

Decorreu nos dias 30 e 31 de agosto, no jardim do Visconde, em Mira, o novo espetáculo musical "Sem Maré" da Contracanto Associação Cultural.

"Sem Maré" é um espetáculo que integra a programação cultural itinerante "Os nossos e os vossos pela Cultura!", que junta os municípios de Mira, Tábua e Vagos para promover e desenvolver o património cultural e natural, material e imaterial característico de cada uma destas regiões!

Pretendeu também o envolvimento de associações locais e outros agentes que, devido à pandemia COVID-19, viram a sua atividade drasticamente reduzida, valorizando desta forma a produção cultural local e criando condições para o desenvolvimento económico e social destes territórios.

"Lendas do Mar" decorreu na Praia de Mira

"Lendas do Mar" foi um sucesso!
O espetáculo teatral "Lendas do Mar", organizado pelo Município de Mira, no âmbito da parceria o "Mar que Nos Une", esgotou as duas sessões realizadas nos dias 13 e 14 de novembro, no Centro Cultural e Recreativo da Praia de Mira.

"Lendas do Mar", é uma produção teatral baseada na obra de José Jorge Letria e levada à cena pela AtrapalhArte - Produções Teatrais, uma atividade inserida na programação cultural em rede "O Mar que nos Une". Esta peça pretende promover o uso e utilização responsável dos recursos e espaços marítimos, a valorização do mar, sustentabilidade, ação e consequências da ação humana, bem como a consciencialização dos danos irreversíveis provocados em certos ecossistemas.

O Município de Mira parabeniza a AtrapalhArte - Produções Teatrais pelo excelente trabalho levado à cena e ao Centro Cultural e Recreativo da Praia de Mira pela colaboração e disponibilização do espaço.

Município de Mira participou na Semana Europeia da Mobilidade

Mira associou-se novamente à Semana Europeia da Mobilidade 2021, a sua 20.ª edição, que se realizou entre os dias 16 e 22 de setembro, com o tema central "Mobilidade Sustentável: em Segurança e com Saúde", de forma a prestar homenagem às dificuldades sentidas pela Europa, e pelo mundo, ao longo da pandemia da COVID-19, refletindo também sobre as oportunidades de mudança resultantes desta crise de saúde na Europa. O Município de Mira, para além de ações de sensibilização para a utilização da Pista Ciclo Pedonal e dos Percursos Pedestres, realizou um Passeio de bicicleta pela Pista Ciclo Pedonal, com início no Jardim do Visconde, em Mira e uma atividade do Mira Move.te – Caminhadas por Mira, que decorreu na freguesia dos Carapelhos.

A Semana Europeia da Mobilidade pretendeu celebrar a resiliência dos territórios e as suas conquistas, designadamente, o reforço da mobilidade ativa, em particular o andar a pé e de bicicleta, bem como o aumento da uma mobilidade mais limpa, com baixas ou nulas emissões.

O slogan, "Mova-se de forma sustentável. Seja saudável" pretendeu encorajar a forma física e mental, através de uma escolha consciente da forma como nos deslocamos.

Requalificação Energética da Piscina Municipal de Mira vai avançar

Na reunião de Câmara Municipal de dia 10 de novembro, foi aprovado por unanimidade, a adjudicação da empreitada de requalificação Energética da Piscina Municipal de Mira.

A intervenção na infraestrutura municipal visa a melhoria da eficiência energética da piscina, incluindo trabalhos como a instalação de uma caldeira a biomassa, para aquecimento da água da piscina; um sistema de desumidificação e ainda sistemas técnicos auxiliares (Eletrobombas e GTC). Para além disso, o investimento contempla ainda a instalação de painéis solares térmicos e fotovoltaicos para aquecimento das águas sanitárias e alimentação elétrica do edifício.

A intervenção, que ascende a cerca de 550.000 euros, irá ser cofinanciada pelo Programa Operacional Regional do Centro 2020 e terá início previsto para o começo do próximo ano de 2022.

Será também realizada a alteração de toda a iluminação por equipamentos mais eficientes e a cobertura do plano da água. "A intervenção que vai ser feita na piscina é muito importante porque falamos de um edifício já antigo, a precisar de remodelação. Num ano recuperaremos o investimento efetuado, o que se traduz numa poupança energética muito grande e positiva, tanto do ponto de vista económico quer ecológico", afirma Raul Almeida.

Cofinanciado por:

Estádio Municipal de Mira

As obras no Estádio Municipal de Mira estão finalizadas, encontrando-se neste momento nos preparativos finais para abertura oficial dos balneários.

Esta intervenção tem como objetivo a construção de quatro balneários acessíveis para as equipas, dois balneários para treinadores, uma lavandaria/rouparia e zona técnica, um posto médico, uma sala de arrumos para equipamentos de jogos, uma sala polivalente e uma sala de apoio, um escritório, instalações sanitárias acessíveis para o público, bem como bancadas.

Neste momento encontram-se a decorrer os arranjos de exterior, na envolvente ao edifício dos balneários, assim como, a preparação da vistoria das entidades competentes para autorizar a utilização deste equipamento.

Este é um investimento de mais de 550 mil de euros que irá permitir garantir mais e melhores condições para a prática da atividade desportiva neste equipamento municipal.

Rotunda do Matadouro

A obra de requalificação da Interseção EN234 km 1+430, popularmente conhecida como cruzamento do Matadouro, está na sua fase final de execução.

O Município partiu para esta solução de execução de uma rotunda dado que, a interceção existente não se adequava ao elevado fluxo de procura de tráfego nas vias secundárias e às velocidades elevadas praticadas na via principal. Com esta proposta alternativa à atual interseção de nível com quatro ramos pretende-se otimizar a capacidade operacional das correntes de tráfego na interseção e minimizar os acidentes bem como a sua severidade.

Recorde-se que este cruzamento tem sido alvo de vários acidentes rodoviários, tendo inclusive provocado a perda de vidas.

Apesar desta via não estar na jurisdição do Município de Mira, o executivo camarário avocou a si a obra orçada em cerca de 340 mil euros, com comparticipação das infraestruturas de Portugal em 75%.

Rede de parques infantis e de fitness

O Município de Mira ampliou a rede de parques infantis e de fitness, numa empreitada de cerca de 150 mil euros.

Estas intervenções permitem dotar o concelho de um maior número de parques infantis e de fitness, que terão lugar em todas as freguesias do concelho, respondendo, assim, às necessidades dos mirenses, proporcionando espaços de diversão, mas também aptos para a prática desportiva ao ar livre.

A construção destes espaços constitui uma mais-valia para a criação de condições adequadas aos munícipes de várias gerações, de modo a que estes possam sentir e viver o seu concelho adequadamente.

Centro de Recolha de Animais de Mira

A 1ª fase do futuro Centro de Recolha de Animais de Mira já está na sua fase final de execução e terá capacidade para acolher 150 cães e 30 gatos.

Neste momento, podemos dizer que os trabalhos do edifício estão concluídos. No entanto, falta a ligação da energia, uma obra que está a demorar tempo significativo. Esta obra vai ser feita pela E-Redes, numa extensão de cerca de 900 metros para alimentar esta infraestrutura com energia. Paralelamente, estão a ser finalizados também, os trabalhos na área envolvente.
A nova estrutura terá condições condignas para os animais residentes e para funcionários e será construído na Praia de Mira, local das atuais instalações da Associação Abrigo de Carinho.

O Centro de Recolha de Animais visa alojar cães e gatos vadios ou errantes, encontrados na via pública ou em quaisquer lugares públicos, bem como animais perigosos que apresentem riscos para a segurança de pessoas ou outros animais.

Este projeto (remodelação de um abrigo de animais errantes) já tinha sito vencedor, na edição de 2017, do Orçamento Participativo Municipal, com uma verba atribuída de 50 mil euros.

Tendo em conta a importância e urgência desta infraestrutura e as exigências das novas alterações legais, a Autarquia contemplou, no orçamento Municipal de 2020, a quantia de 250 mil euros, na qual os 50 mil euros do orçamento participativo do protocolo com a Associação Abrigo de Carinho já estão contemplados.

Requalificação da rede viária

2021 foi um ano com diversas intervenções na rede viária do concelho, que visaram proporcionar mais conforto, melhor mobilidade e maior segurança a todos os utilizadores.

No mandato anterior a autarquia executou diversas intervenções que assentam num investimento superior a um milhão de euros e permite dar continuidade ao programa de melhoria das estradas do concelho.

Mercado da Praia de Mira

Continuam as obras de requalificação e modernização do Mercado da Praia de Mira. Uma intervenção que ascende a cerca de 350 mil euros, e que é cofinanciada pelos programas comunitários do MAR2020 e do PDR2020.

Com este projeto, o objetivo é intervir estrutural e funcionalmente no Mercado, requalificando-o, modernizando-o e recentrando-o, enquanto importante unidade e ponto de referência comercial, histórica, social e económica do concelho, num contributo decisivo enquanto instrumento de gestão pública.

A ideia é de que o Mercado seja "um espaço aberto e dinâmico, devendo ser apetrechado com novas valências, de modo a ter capacidade para atrair outras atividades que complementem e sirvam de âncora, não apenas à própria Unidade Comercial e estabelecimentos de comércio e serviços da envolvente, mas também, à estratégia de desenvolvimento socioeconómico do próprio concelho.

Neste sentido, o objetivo passa por dotar o mercado com alguns espaços de restauração, de modo a atrair os habitantes e turistas da Praia de Mira. Pretende-se ainda, com este projeto, "consagrar e valorizar as cadeias curtas entre os produtores locais e o consumidor final, privilegiando o escoamento de produtos provenientes da agricultura local e da pesca da Arte Xávega".

Para tal, todo o espaço será reorganizado em termos de bancas de venda, ocupação e funcionalidade. Em simultâneo, serão desenvolvidos uma nova imagem e um plano de comunicação, que permita fazer deste um sítio de interesse não só gastronómico, mas também cultural e de vivência.

Ambicionamos que o Mercado da Praia de Mira seja uma referência urbana e comercial, preferencial para o abastecimento da população local, no que diz respeito ao pescado da Praia de Mira, proveniente da Arte Xávega, assim valorizando e promovendo esta atividade piscatória, gerando também um maior valor para os armadores e pescadores, potenciando e mantendo os postos de trabalho que exercem.

Cofinanciado por:

Passeios no Cabeço de Mira

Foram construídos passeios para peões no Cabeço de Mira. A empreitada envolveu a construção de passeios e a drenagem de águas pluviais, para a criação de melhores condições de mobilidade para todos os cidadãos.

Zona Industrial de Mira – Polo I

Continuam a decorrer as obras de requalificação das infraestruturas da Zona Industrial de Mira – Polo I. Esta empreitada resulta de uma candidatura para reabilitação das infraestruturas, ao abrigo do aviso CENTRO-53-2018-16, aprovada em 2019 e financiada em 85% por fundos comunitários, no âmbito do programa Portugal 2020.

O projeto de execução tem total consideração e respeito pelos elementos paisagísticos originais do local e tem como objetivo tornar a ZI do Polo I funcional, de acordo com a atual legislação, e garantir uma maior proteção perante incêndios que poderão ocorrer na zona florestal das imediações.

A empreitada inclui a execução de infraestruturas de abastecimento de água, drenagem de águas pluviais e residuais, eletricidade, iluminação pública e telecomunicações. Os pontos de acesso a água para combate a incêndios serão reforçados e será criada uma zona verde, a Norte, inserida numa área de estacionamento, com espaços ajardinados providos de sistemas de rega para garantir uma vegetação verde em alturas que representem maior risco de incêndios. Os arruamentos e passeios levarão uma nova pavimentação, marcação rodoviária e sinalização vertical.

Cofinanciado por:

Centro da Presa com novas condições de segurança

O Município de Mira efetuou a requalificação rodoviária no Centro da Presa, que consistiu na criação de uma zona elevada em pavé, de forma a reduzir a velocidade da circulação automóvel e, consequentemente, a garantia de melhores condições de segurança para os peões.

Requalificação do Largo da Igreja velha, no Seixo

O centro do Seixo foi requalificado numa empreitada com intervenção no Largo da Igreja Velha e na Rua Manuel Figueiras. Para além da instalação da rede de saneamento e de águas pluviais que já tinha sido executado, a obra veio permitir valorizar a zona de forma a que todos os utilizadores possam desfrutar com melhores condições de todo o espaço.

Requalificação dos antigos viveiros da Barrinha

A primeira fase de Requalificação dos Viveiros da Praia de Mira foi concluída com a colocação de sinalética informativa, mobiliário, acessibilidades envolventes e infraestrutura de apoio para futuro Centro de Interpretação Ambiental.

Atrium de Mira

Estão na fase final as obras de reconversão e reabilitação das instalações abandonadas do antigo Mercado de Mira. O projeto inclui um auditório, entre outros espaços polivalentes.

Paralelamente, decorrem as obras de beneficiação dos estacionamentos na envolvente da infraestrutura.

O projeto, financiado em 85% por fundos comunitários, tem como objetivo recuperar o edifício abandonado, de modo a assegurar as condições necessárias para se dar uma nova vida ao espaço. A nova dinâmica pretendida passa pelo funcionamento em horário alargado e pela criação de uma grande diversidade de serviços que atraiam os mais variados públicos e eventos culturais.

Cofinanciado por:

CENTRO 2020 PORTUGAL 2020 UNIÃO EUROPEIA Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional

Empreitada de segurança Rodoviária na Barra de Mira

Depois de interditar a circulação de veículos pesados na Barra de Mira, o Município, de modo a reforçar ainda mais as condições de segurança rodoviária, lançou a empreitada de colocação, na via principal, de sinalização vertical e horizontal bem como a execução de lombas limitadoras de velocidade.

Reposição do Busto do Visconde da Corujeira

O Município de Mira integrou o programa de Comemorações do Dia Internacional dos Monumentos e Sítios, em 18 de abril, com uma homenagem ao Visconde da Corujeira, através da reposição de um busto em bronze, no jardim municipal de Mira (recorde-se que este busto tinha sido furtado em 2011).

O Visconde da Corujeira foi uma figura que marcou a sociedade mirense do seu tempo e cuja memória ainda hoje perdura, de forma gratificante, na identidade coletiva do concelho.

Obras de beneficiação das Varandas São Bento

Estão a decorrer obras de valorização do parque de Varandas de São Bento. Pretende-se com este arranjo valorizar a zona conhecida como "Varandas de S. Bento", cuja envolvente foi consumida pelos incêndios de 2018. A zona envolvente à Fonte de S. Bento, foi também intervencionada.

Centro Cultural da Praia de Mira foi requalificado

O Centro Cultural da Praia de Mira sofreu obras de requalificação que permitiram a recuperação da fachada e dos revestimentos exteriores do edifício, bem como algumas secções interiores. O objetivo foi valorizar este Centro Cultural de extrema importância para o associativismo da Praia de Mira.

Requalificação do Parque de Estacionamento do Lago do Mar

Logo após o final da Época Balnear foram retomados os trabalhos da requalificação do parque de estacionamento do Lago do Mar.

Este é um projeto que visa a requalificação do parque ao nível do piso e das estruturas de apoio, permitindo, deste modo, uma melhor utilização a todos os visitantes e frequentadores das praias. Além das alterações mencionadas, será ainda criado um ponto de bikesharing (para recolha de bicicletas), numa interligação com a pista ciclo pedonal existente e com a rota do Eurovelo, um projeto que unirá os municípios de Mira, Cantanhede e Figueira da Foz, e cujos trabalhos já se iniciaram.

Recorde-se que esta intervenção, assim como a requalificação do Parque do Poço da Cruz, resultaram da candidatura da Câmara Municipal de Mira ao Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável, incluído no Programa Operacional Regional do Centro, e que alocou ao projeto mais de 1 milhão de euros, comparticipados em 85% por fundos comunitários.

Cofinanciado por:

CENTRO 2020 PORTUGAL 2020 UNIÃO EUROPEIA Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional

Relvado Sintético do Campo Lago Mar, na Praia de Mira

Decorrem os trabalhos de execução do relvado sintético do campo Lago Mar, na Praia de Mira.

Um sonho de longa data do Grupo Desportivo da Praia de Mira Touring 1970 que se tornará uma realidade no decorrer deste ano.

No dia 26 de setembro o Partido CHEGA consolidou a terceira posição, no concelho de Mira, com a eleição de um representante na Assembleia Municipal de Mira. Esteve também presente no IV Congresso do partido em Viseu e apresenta um candidato efetivo na lista às Legislativas de 30 de janeiro de 2022. Somos um partido em amplo crescimento no Concelho de Mira, quer em número de militantes quer em número de simpatizantes.

A Comissão Política Concelhia do CHEGA

TRABALHO REALIZADO NA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O CHEGA apresentou as seguintes propostas para Orçamento Municipal 2022 – MIRA:

Programa para entrega de Eco-Pontos domésticos - Propomos a cedência, em regime de comodato de bem móvel, aos munícipes que estejam interessados em Eco-Pontos domésticos. O programa poderá ser municipal ou em parceria com as juntas de freguesia.

Apoio à natalidade - Propomos um apoio em numerário ou em géneros (produtos de higiene, roupas, berços, etc) ao nascimento de crianças com residência no concelho a regulamentar em sede própria.

Pavimentação e construção de passeios - Propomos a pavimentação das ruas e construção de passeios apenas nas ruas com infraestruturas básicas (saneamento e água canalizada).

O CHEGA apresentou as seguintes sugestões para Grupos de Trabalho 2022 – Mira:

Programa de monitorização do Ordenamento Florestal em curso - Propomos a criação de um grupo de trabalho (elementos da AM e CM) para acompanhamento do reordenamento florestal.

Programa de monitorização de captação de emprego e empresas concelhio - Propomos a criação de um grupo de trabalho (elementos da AM e CM) para acompanhamento à captação e criação de emprego no concelho.

Programa de monitorização das obras de saneamento e rede de águas em curso - Propomos a criação de um grupo de trabalho (elementos da AM e CM) para acompanhamento da infraestruturação municipal por parte da ABMG.

O CHEGA apresentou a seguinte sugestão para o Plano de Atividades 2022 – Mira:

Celebração do 25 de Novembro - Em 25 de Novembro de 1975, o Regimento de Comandos da Amadora, apoiado por grupos organizados de civis e militares espalhados por todo o país, travaram aquela que foi uma tentativa de implementação de uma ditadura com contornos perigosos para a democracia defendida e que esteve na origem do 25 de Abril de 1974. Propomos a criação de um grupo de trabalho (elementos da AM) para implementação da celebração desta data, prática que tem sido adotada em muitos municípios portugueses.

"O povo é quem mais ordena." Neste momento conhece a letra? Aliás, sente a Canção?

Partido Socialista de Mira

Há um sentimento generalizado e uma mensagem que percorre todos os "nossos corredores" de que **o povo está cada vez mais descrente nos seus representantes**, nomeadamente nos políticos. No entanto, esse sentimento é acompanhado por frases que tudo desculpam, como por exemplo: "sempre foi assim", ou "é boa pessoa", ou pior "são todos iguais". Estas expressões fazem parte das conversas diárias. Porém, quem as proclama torna-se parceiro do problema e afasta-se da solução. **Efetivamente não somos todos iguais**. Sendo evidente a necessidade de distinguir "o trigo do joio". Precisamos dos **mais capazes, dos mais competentes, dos mais preparados**...

Imprescindível é ter capacidade de interpretar **palavras e atitudes**, percebendo que nem tudo o que nos oferecem, dizendo que são "os caminhos certos", os são verdadeiramente. É urgente perceber que quem pretenda gerir corretamente o bem público, terá de fazer roturas. Gerir o dinheiro público não pode ser sinónimo de "tudo fazer" para manter os votos que lhes garantam os seus interesses individuais. Estamos no início de um novo mandato, pelo que, a bem das nossas gentes e localidades, é fundamental sermos solidários. Contudo, é indispensável **dizer basta às más práticas** desde o primeiro minuto, **cortando com erros enraizados**.

Numa época em que a **inovação e o desenvolvimento** são a base da valorização do conhecimento e onde se privilegia a interação entre os atores mais capazes do sistema, aproveitando o melhor que a sociedade produz, qual será a estratégia dos atuais representantes Municipais? Onde está o envolvimento real que gera riqueza nos territórios? Onde está a criatividade e o conhecimento?

Nos últimos anos, os representantes do Município de Mira afirmaram que o que defendiam estava assente em um "documento estratégico" pago a uma empresa de consultadoria sobre Mira. Esse documento era uma obrigação para servir de base às candidaturas a fundos comunitários, nada mais. O que ficou provado é que **fizeram uma gestão incoerente**, isto é, em momento algum afirmaram uma **linha estratégica** para o nosso desenvolvimento coletivo. Tanto incentivaram a LUSIAVES, como gastaram milhares de euros na Vala da Corga, como estiveram em silêncio durante anos sobre os problemas ambientais, como de seguida apareceram nos jornais a dizer que tudo faziam para defender o ambiente, ou que são protagonistas de uma gestão financeira rigorosa.

Pois, mas na realidade, **não dá para ser tudo ao mesmo tempo**...ou defendem em todos os momentos o Ambiente, ou não estão a defender o Ambiente. Ou gerem os recursos financeiros com rigor em todos os momentos, ou estão a desperdiçar oportunidades e não são rigorosos. Estes são pequenos exemplos da **grande incoerência praticada** e que pretendemos ver suprida do nosso Concelho.

Por outro lado, a **cultura democrática** deve ser entusiasmada. Infelizmente, no Concelho de Mira, ainda há um pequeno odor bafiento que faz lembrar tempos de má memória, embora alguns dos atuais protagonistas não tenham vivido essa época, mas para benefício próprio estão a fazer recriações bem-sucedidas inspirados nos mais velhos. As pessoas têm de se habituar ao debate político saudável e sobretudo à crítica justa e construtiva. Colocar em causa as atitudes dos nossos representantes políticos, não é nenhum ataque individual ou ao carácter das pessoas. É sim, **exigir maior eficiência na aplicação do dinheiro de todos nós**, maior **competência** e **caminhos mais transparentes**. Quando não concordamos, ou não chegamos a um entendimento, devemos apresentar opções concretas e soluções alternativas.

Os eleitos do **Partido Socialista de Mira** estão atentos e serão uma voz solidária na construção de um Concelho melhor...Defendemos uma estratégia que torne o **Concelho mais autossuficiente** e que defina limites coerentes de atuação para criar **desenvolvimento sustentável**. Pretendemos **mais rigor, transparência e melhor gestão**. Chega de desperdiçar oportunidades e de destruir os nossos recursos. **Mira pode ser melhor, para isso basta coragem, competência e amor...todavia, é fundamental que o Povo conheça a letra, sinta a canção e seja realmente quem mais ordena**.

Desejamos a todos os Cidadãos umas Festas Felizes.

FIM DE SEMANA GASTRONÓMICO

GRELOS NA GÂNDARA

CONFRARIA NABOS E COMPANHIA

RESTAURANTES ADERENTES

SABORES DA GÂNDARA

GRELOS DE NABO DA REGIÃO

VISITE-NOS!

11 A 13 FEV 2022

ORGANIZAÇÃO: CNC CONFRARIA NABOS E COMPANHIA

APOIO: Mira CÂMARA MUNICIPAL

REGIÃO DE COIMBRA
REGIÃO EUROPEIA DE GASTRONOMIA 2021

Mira
CÂMARA MUNICIPAL

VILA DE MIRA

SEPARATA DA EDIÇÃO DE JANEIRO 2022 DO BOLETIM MUNICIPAL

A) - DESPACHO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - MANDATO 2021-2025

B) - DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO DE CÂMARA
MANDATO 2021/2025
21 DE OUTUBRO 2021 A 24 DE NOVEMBRO 2021

A) DESPACHO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - MANDATO 2021-2025

Tendo em consideração a necessidade de se imprimir mais celeridade e eficácia às decisões administrativas, com base num sistema de desconcentração de poderes, privilegiando a autonomia decisória dos senhores vereadores;
Ponderando que os mecanismos de delegação e subdelegação de competências contribuem de modo decisivo para que sejam dadas respostas céleres às solicitações dos utentes e proporcionam um pronto cumprimento de obrigações, permitindo celeridade, economia e a eficiência nas decisões;
Tendo em consideração o elevado número de processos que carecem de deliberação ou decisão e que a sujeição a deliberação de Câmara de um grande volume de processos, sujeitos a prazos curtos, retardaria a resposta e afectaria negativamente o funcionamento dos serviços.
Considerando as minhas competências próprias, bem como, aquelas que a Câmara Municipal me delegou, por deliberação de 28 de outubro de 2021;
Assim, ao abrigo do disposto nos artigos 34º e nº 2 do artigo 36º do anexo I à Lei. nº 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação, conjugado com o artigo 44 º do Código do Procedimento Administrativo procedo à seguinte distribuição de funções por áreas de atuação da Autarquia:

PRESIDENTE DA CÂMARA DR. RAUL ALMEIDA

Áreas de atuação:
· Proteção Civil.
· Relações Institucionais com as Autarquias, em especial com as Freguesias do Concelho;
· Estudos, Planeamento Estratégico e Ordenamento do Território;
· Promoção do desenvolvimento, abrangendo a criação, participação e gestão de empresas municipais, intermunicipais, sociedades e associações de desenvolvimento regional e cooperação externa;
· Comunicação, Imagem
· Relações externas e geminações;
· Relações Públicas e Protocolo;
· Inovação, Crescimento e Emprego;
· Proteção animal e serviços médico-veterinários;
· Sistemas Informáticos e de Telecomunicações;
· Julgados de Paz;
· Património do Município e Administração de bens próprios e sob a jurisdição do Município;
· Administração e Jurídico.
Serviços sob a sua coordenação relacionados com as suas áreas de atuação: Coordenação de todos os serviços municipais, em especial o Gabinete de Apoio à Presidência, Divisão de Proteção Civil, Planeamento, Ordenamento e Ambiente, Divisão Administrativa e Financeira, em matéria de sistemas informáticos, telecomunicações, administração e jurídico, Unidade de Contabilidade, Aprovisionamento e Património.

DESIGNAÇÃO DO VICE-PRESIDENTE
Ao abrigo do nº 3 do artigo 57º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na atual redação, designei o Dr. Artur Jorge Ribeiro Fresco, Vereador em regime de tempo inteiro, como Vice-Presidente, a quem cabe, substituir – me nas faltas e impedimentos.

1. Competências próprias do Presidente da Câmara: são as constantes do artigo 35.º do anexo I da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação, sem prejuízo do instituto da delegação/subdelegação nos senhores vereadores, ficando na minha esfera as seguintes competências:
a) Representar o município em juízo e fora dele;
b) Executar as deliberações da câmara municipal e coordenar a respectiva actividade;
c) Dar cumprimento às deliberações da assembleia municipal, sempre que para a sua execução seja necessária a intervenção da câmara municipal;
d) Elaborar e manter actualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis do município;
e) Participar ao Ministério Público as faltas injustificadas dos membros da câmara municipal, para os efeitos legais;
f) Aprovar os projetos, programas de concurso, cadernos de encargos e a adjudicação de empreitadas e aquisição de bens e serviços, cuja autorização de despesa lhe caiba;
g) Autorizar a realização das despesas orçamentadas até ao limite estipulado por lei ou por delegação da câmara municipal, com a exceção das referidas no n.º 2 do artigo 30.º;
h) Autorizar o pagamento das despesas realizadas;
i) Comunicar, no prazo legal, às entidades competentes para a respectiva cobrança o valor da taxa do imposto municipal sobre imóveis, assim como, quando for o caso, a deliberação sobre o lançamento de derramas;
k) Enviar ao Tribunal de Contas os documentos que devam ser submetidos à sua apreciação, sem prejuízo do disposto na alínea ww) do n.º 1 do artigo 33.º;
l) Assinar ou visar a correspondência da câmara municipal que tenha como destinatários quaisquer entidades ou organismos públicos;
m) Convocar, nos casos previstos no n.º 4 do artigo 40.º, as reuniões ordinárias da câmara municipal para o dia e hora marcados e enviar a ordem do dia a todos os outros membros;
n) Convocar as reuniões extraordinárias;
o) Estabelecer e distribuir a ordem do dia das reuniões;
p) Abrir e encerrar as reuniões, dirigir os trabalhos e assegurar o cumprimento da lei e a regularidade das deliberações;
q) Suspender ou encerrar antecipadamente as reuniões, quando circunstâncias excepcionais o justifiquem, mediante decisão fundamentada a incluir na ata da reunião;
r) Representar a câmara municipal nas sessões da assembleia municipal;
s) Responder, em tempo útil e de modo a permitir a sua apreciação na sessão seguinte da assembleia municipal, aos pedidos de informação apresentados por esta;
t) Promover a publicação das decisões ou deliberações previstas no artigo 56.º;
u) Promover o cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição e a publicação do respectivo relatório de avaliação;
v) Dirigir, em articulação com os organismos da administração pública com competência no domínio da protecção civil, o serviço municipal de protecção civil, tendo em vista o cumprimento dos planos de emergência e programas estabelecidos e a coordenação das actividades a desenvolver naquele âmbito, designadamente em operações de socorro e assistência na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe;
w) Presidir ao conselho municipal de segurança;
x) Remeter à assembleia municipal a minuta das atas e as atas das reuniões da câmara municipal, logo que aprovadas;
y) Enviar à assembleia municipal, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º, toda a documentação, designadamente relatórios, pareceres, memorandos e documentos de igual natureza, incluindo a respeitante às entidades abrangidas pelo regime jurídico da actividade empresarial local e das participações locais, quando existam, indispensável para a compreensão e análise crítica e objectiva da informação aí inscrita.

2 — Compete ainda ao presidente da câmara municipal:
b) Designar o trabalhador que serve de oficial público para lavrar todos os contratos nos termos da lei;
c) Modificar ou revogar os actos praticados por trabalhadores afectos aos serviços da câmara municipal;
f) Outorgar contratos em representação do município;
g) Intentar acções judiciais e defender-se nelas, podendo confessar, desistir ou transigir, se não houver ofensa de direitos de terceiros;
h) Praticar os actos necessários à administração corrente do património do município e à sua conservação;
i) Proceder aos registos prediais do património imobiliário do município, bem

como a registos de qualquer outra natureza;
o) Dar conhecimento à câmara municipal e enviar à assembleia municipal cópias dos relatórios definitivos resultantes de acções tutelares ou de auditorias sobre a actividade da câmara municipal e dos serviços do município, no prazo máximo de 10 dias após o recebimento dos mesmos;
e) Autorizar a restituição aos interessados de documentos juntos a processos;
f) Autorizar a passagem de termos de identidade, idoneidade e justificação;

3. Por delegação de Competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara, nos termos do artigo 33 º e 39º do anexo I à Lei nº 75º/2013, de 12 de setembro, na atual redação.
d) Executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar as suas alterações;
h) Alienar em hasta pública, independentemente de autorização da assembleia municipal, bens imóveis de valor superior ao referido na alínea anterior, desde que a alienação execução das opções do plano e a respetiva deliberação tenha sido aprovada por maioria de dois terços dos membros da assembleia municipal em efetividade de funções;
l) Discutir e preparar com os departamentos governamentais e com as juntas de freguesia contratos de delegação de competências e acordos de execução, nos termos previstos na presente lei;
r) Colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central;
ee) Criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal;
ll) Participar em órgãos de gestão de entidades da administração central;
mm) Designar os representantes do município nos conselhos locais;
nn) Participar em órgãos consultivos de entidades da administração central;
pp) Nomear e exonerar o conselho de administração dos serviços municipalizados;
qq) Administrar o domínio público municipal;
ww) Enviar ao Tribunal de Contas as contas do município;
xx) Deliberar, no prazo máximo de 30 dias, sobre os recursos hierárquicos impróprios das deliberações do conselho de administração dos serviços municipalizados;
yy) Dar cumprimento ao Estatuto do Direito de Oposição;
bbb) Assegurar o apoio adequado ao exercício de competências por parte do Estado;

4. Por delegação da Câmara no Presidente da Câmara as competências previstas no artigo 39.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação;
b) Executar e velar pelo cumprimento das deliberações da assembleia municipal;
c) Proceder à marcação e justificação das faltas dos seus membros.

VICE-PRESIDENTE E VEREADOR A TEMPO INTEIRO DR. ARTUR FRESCO

Áreas de atuação:
· Proteção Civil, em articulação com o Presidente da Câmara;
· Transportes Municipais;
· Obras e Infraestruturas Municipais, Administração Direta, Empreitadas;
· Planeamento e obras estruturantes, abastecimento público de água e saneamento básico e plano rodoviário;
· Energia, abrangendo distribuição e iluminação pública;
· Rede de Transportes, Comunicações, sinalização e toponímia;
· Serviços urbanos, higiene, limpeza e salubridade pública;
· Gestão dos armazéns municipais e estaleiro;
· Jardins e espaços verdes;
· Coordenação da Universidade Sénior;
· AIBAP;
· Educação, Formação e Conhecimento;
· Gabinete de Apoio ao Emigrante.

Serviços sob a sua coordenação relacionados com as suas áreas de atuação:
Divisão de Obras municipais, Divisão de Proteção Civil, Planeamento, Ordenamento e Ambiente e Divisão de Educação, Cultura e Desporto, e demais unidades orgânicas que prossigam tarefas relacionadas com as suas áreas de atuação.

Delegação de Competências do Presidente da Câmara no Vereador Dr. Artur Fresco em matéria dos seus pelouros

nº 1 do artigo 35º
l) Assinar ou visar a correspondência da câmara municipal que tenha como destinatários quaisquer entidades ou organismos públicos;

Delegação de Competências do Presidente da Câmara no Vereador Dr. Artur Fresco, em matéria de obras infraestruturas Municipais, administração direta e proteção civil:
nº 1 do artigo 35º
f) Aprovar os projectos, programas de concurso, cadernos de encargos e a adjudicação de empreitadas e aquisição de bens e serviços, cuja autorização de despesa lhe caiba; (na respetiva área de atuação);
g) Autorizar a realização das despesas orçamentadas até ao limite estipulado por lei ou por delegação da câmara municipal, com a excepção das referidas no n.º 2 do artigo 30.º;
l) Assinar ou visar a correspondência da câmara municipal que tenha como destinatários quaisquer entidades ou organismos públicos;
v) Dirigir, em articulação com os organismos da administração pública com competência no domínio da proteção civil, o serviço municipal de proteção civil, tendo em vista o cumprimento dos planos de emergência e programas estabelecidos e a coordenação das atividades a desenvolver naquele âmbito, designadamente em operações de socorro e assistência na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe;

nº 2 do artigo 35º
e) Promover a execução, por administração directa ou empreitada, das obras;

Por Subdelegação de Competências do Presidente da Câmara no Vereador Dr. Artur Fresco, em matéria de Planeamento obras estruturantes, abastecimento público de água e plano rodoviário:
nº 1 do artigo 33º

ee) Criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal;
rr) Deliberar sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos;
tt) Estabelecer as regras de numeração dos edifícios;
uu) Deliberar sobre a administração dos recursos hídricos que integram o domínio público do Município;

1. Delegação de Competências do Presidente da Câmara, no Vereador Dr. Artur Fresco em matéria de educação:

nº 1 do artigoº 35º
l) Assinar ou visar a correspondência da câmara municipal com destino a quaisquer entidades ou organismos públicos, decorrente do exercício das funções que lhe estão cometidas e das competências que lhe estão delegadas.

nº 2 do artigo 35º
d) Gerir os recursos humanos dos estabelecimentos de educação;

Por subdelegação de Competências do Presidente da Câmara no Vereador Dr. Artur Fresco em matéria de Educação:

Artigo 33º
gg) Assegurar, organizar e gerir os transportes escolares;

VEREADORA – DR.ª MADALENA SANTOS.

Áreas de atuação:
· Gestão de Recursos Humanos;
· Gestão de Equipamento Desportivos;
· Mercado Municipal e Feiras, em todas as vertentes;
· Gestão do Cemitério Municipal, em todas as vertentes, incluindo infraestruturas;
· Serviços e Atendimento aos Munícipes;
· Qualidade e Auditoria;
· Modernização Administrativa;
· Coordenação da Rede de Bibliotecas;
· Saúde e Bem-Estar.

Serviços sob a sua coordenação relacionados com as suas áreas de atua-

ção: Divisão de Proteção Civil, Planeamento, Ordenamento e Ambiente, Divisão Administrativa e Financeira, Divisão de Educação, Cultura e Desporto e demais unidades orgânicas que prossigam tarefas relacionadas com as suas áreas de atuação.

Delegação de Competências do Presidente da Câmara na Vereadora Dr.ª Madalena Isabel Colaço dos Santos, em matéria de gestão de recursos humanos:

nº 1 do artigo 35º
l) Assinar ou visar a correspondência da câmara municipal que tenha como destinatários quaisquer entidades ou organismos públicos;

nº 2 do artigo 35º
a) Decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais.

nº 2 do artigo 38º
a) Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias, sem prejuízo pelo regular funcionamento do serviço e da salvaguarda do interesse público;
b) Justificar faltas;
c) Conceder licenças sem remuneração ou sem vencimento até ao prazo máximo de um ano;
d) Homologar a avaliação de desempenho dos trabalhadores, nos casos em que o delegado ou subdelegado não tenha sido o notador;
e) Decidir em matéria de organização e horário de trabalho, tendo em conta as orientações superiormente fixadas;
f) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário;
g) Assinar contratos de trabalho em funções públicas;
h) Homologar a avaliação do período experimental;
i) Praticar os atos relativos à aposentação dos trabalhadores;
j) Praticar os atos respeitantes ao regime de segurança social, incluindo os relativos a acidentes em serviço e acidentes de trabalho.

Subdelegação de Competências do Presidente da Câmara na Vereadora Dr.ª Madalena Isabel Colaço dos Santos, em matéria de gestão de recursos humanos e de outras competências diversas:

Assinar todas as autorizações que forem processadas no corrente mandado, relativas a vencimentos de todo o pessoal, do quadro ou em qualquer outra situação, subsídios de férias e de natal, abono de família e prestações complementares, subsídios para transportes e ajudas de custo, subsídios mensais do Presidente da Câmara e Vereadores em regime de permanência, senhas de presença dos eleitos, processamento de vencimentos e outras remunerações, despesas com formação e gestão das respetivas verbas, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 27.º do anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na atual redação conjugada com o disposto na alínea g) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 35.º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro e do ponto 12.2.6 do Decreto-Lei nº 54-A/99 de 22 de fevereiro, na atual redação;

Delegação de Competências do Presidente da Câmara na Vereadora Dr.ª Madalena Isabel Colaço dos Santos, em matéria de serviços e atendimento aos munícipes:

nº 2 do artigo 35º
m) Conceder licenças policiais ou fiscais, nos termos da lei, regulamentos e posturas (na sua área de atuação;
n) Determinar a instrução dos processos de contraordenação e aplicar as coimas, com a faculdade de subdelegação;
p) Conceder terrenos, nos cemitérios propriedade do município, para jazigos, mausoléus e sepulturas perpétuas.

Por subdelegação de Competências do Presidente da Câmara, na Vereadora Drª Madalena Santos em matéria de Gabinete de Atendimento ao Munícipe

nº 1 do artigo 33º
x) Emitir licenças, registos e fixação de contingentes relativamente a veículos, nos casos legalmente previstos;
y) Exercer o controlo prévio, designadamente nos domínios da construção, reconstrução, conservação ou demolição de edifícios, assim como relativamente aos estabelecimentos insalubres, incómodos, perigosos ou tóxicos;
kk) Declarar prescritos a favor do município, após publicação de avisos, os jazigos, mausoléus ou outras obras, assim como sepulturas perpétuas instaladas nos cemitérios propriedade municipal, quando não sejam conhecidos os seus proprietários ou relativamente aos quais se mostre que, após notificação judicial, se mantém desinteresse na sua conservação e manutenção, de forma inequívoca e duradoura;
ee) Criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal;

Por subdelegação de competências do Presidente da Câmara, no que respeita às matérias de novas atribuições, nos termos do artigo 5º do D.L. n.º 264/2002, de 25 de novembro e 3º n.º 1 do D.L. n.º 310/2002 de 18 de dezembro, na atual redação;

1. Atividade de acampamentos ocasionais – artigo 18.º;
2. Atividade de exploração de máquinas de diversão – artigos 19.º a 27.º;
3. Atividade de realização de espetáculos de natureza desportiva e de divertimentos públicos – artigos. 29.º a 34.º;
4. Fiscalização e notificação de proprietários e outros relativamente à proteção contra quedas em resguardos, cobertura de poços, fossas, fendas e outras irregularidades no solo – artigo 42.º a 46.º;
5. Instrução de processos de contraordenação pelas infrações previstas pelo D. L. nº 310/2002 de 18 de dezembro, na atual redação, n.º 1 do artigo 50.º conjugado com o n.º 1 do artigo 3.º deste diploma;
6. Revogação das licenças concedidas – artigo 51.º

VEREADOR DR. TIAGO CRUZ

Áreas de atuação:
· Gestão Financeira, incluindo Fornecimentos, Locação, Aquisição de Bens e Serviços e Aprovisionamento;
· Cultura, Desporto, Associativismo e Juventude;
· Gestão Urbanística, Edificação e Urbanização;
· Fundos e Apoios comunitários;
· Património Histórico e Cultural;
· Eventos e Animação;
· Coordenação e implementação da transferência de novas competências do Estado para as Autarquias Locais.

Serviços sob a sua coordenação relacionados com as suas áreas de atuação:
Divisão Administrativa e Financeira, em especial transferência de competências do Estado para as Autarquias Locais, Unidade de Contabilidade, Aprovisionamento e Património e Divisão de Educação, Cultura e Desporto, Unidade de Desporto e Juventude, Unidade de Turismo e Eventos, e demais unidades orgânicas que prossigam tarefas relacionadas com as suas áreas de atuação.

Delegação de Competências do Presidente da Câmara no Vereador Dr. Tiago Cruz em matéria de Gestão Financeira:

nº 1 do artigo 35º
l) Assinar ou visar a correspondência da câmara municipal que tenha como destinatários quaisquer entidades ou organismos públicos;
j) Submeter a norma de controlo interno, bem como o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do município e respetiva avaliação, e ainda os documentos de prestação de contas, à aprovação da câmara municipal e à apreciação e votação da assembleia municipal, com exceção da norma de controlo interno;

Delegação de Competências do Presidente da Câmara no Vereador Dr. Tiago Cruz em matéria de Edificação e Urbanização:

nº 2 do artigo 35º
j) Conceder autorizações de utilização de edifícios;
k) Embargar e ordenar a demolição de quaisquer obras, construções ou edificações, efetuadas por particulares ou pessoas coletivas, nos seguintes casos:
i) Sem licença ou na falta de qualquer outro procedimento de controlo prévio legalmente previsto ou com inobservância das condições neles constantes;
ii) Com violação dos regulamentos, das posturas municipais, de medidas preventivas, de normas provisórias, de áreas de construção prioritária, de áreas de desenvolvimento urbano prioritário ou de planos municipais de ordenamento do território plenamente eficazes;
l) Ordenar o despejo sumário dos prédios cuja expropriação por utilidade pública tenha sido declarada;
n) Determinar a instrução dos processos de contraordenação e aplicar as coimas, com a faculdade de subdelegação;

Delegação de Competências do Presidente da Câmara no Vereador Dr. Tiago Cruz em matéria de Urbanização e Edificação

nº 3 do artigo 38º

c) Autorizar o registo de inscrição de técnicos;

d) Autorizar termos de abertura e encerramento em livros sujeitos a essa formalidade, designadamente livros de obra;

e) Autorizar a restituição aos interessados de documentos juntos a processos;

g) Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos constantes de processos arquivados e que careçam de despacho ou deliberação dos eleitos locais;

h) Emitir alvarás exigidos por lei na sequência da decisão ou deliberação que confiram esse direito;

i) Conceder licenças de ocupação da via pública por motivo de obras;

j) Autorizar a renovação de licenças que dependa unicamente do cumprimento de formalidades burocráticas ou similares pelos interessados;

Delegação de Competências do Presidente no Vereador Dr. Tiago Cruz em matéria de Gestão Financeira

nº3 do artigo 38º

a) Autorizar a realização e o pagamento de despesas em cumprimento de contratos de adesão cuja celebração tenha sido autorizada e com cabimento no orçamento em vigor; (na respetiva área de atuação).

Subdelegação de Competências do Presidente da Câmara no Vereador Dr. Tiago Cruz em matéria de Gestão Financeira:

nº 1 do artigo 35º

f) Aprovar os projetos, programas de concurso, cadernos de encargos e a adjudicação de empreitadas e aquisição de bens e serviços, cuja autorização de despesa lhe caiba; (na respetiva área de atuação).

Subdelegação de Competências do Presidente da Câmara no Vereador Dr. Tiago Cruz em matéria de Património Histórico e Cultural:

nº 1 do artigo 33º

t) Assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município, incluindo a construção de monumentos de interesse municipal;

Subdelegação de Competências do Presidente da Câmara no Vereador Dr. Tiago Cruz em matéria de Gestão Financeira e outras competências diversas

cc) Alienar bens móveis;

dd) Proceder à aquisição e locação de bens e serviços,(na respetiva área de atuação)

Outras competências diversas

1. Autorizar arrendamentos e pagamentos a diversas entidades por conta de operações de tesouraria, conforme a alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea h) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei nº 75/2013 de 12 setembro, na atual redação;

2. Subscrever recibos relativos a quaisquer transferências para o Município ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação;

3. Autorizar a reconstituição de fundos permanentes, ao abrigo do disposto nos pontos 2.9.10.1.11 e 2.3.4.3 do Decreto-Lei nº 54-A/99 de 22 de fevereiro;

4 . Conceder autorizações para amortizações de empréstimos, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação;

5 . Dirigir e instruir todos os procedimentos administrativos cuja decisão final caiba à Câmara Municipal, em conformidade com o previsto no n.º 2 do artigo 55.º do CPA;

6. Autorizar a satisfação de despesas de carácter urgente e inadiável, que não possam aguardar pela reunião de Câmara, e que ficarão sujeitas a ratificação na reunião subsequente, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação, e do n.º 1 e 3 do artigo 164.º do CPA.

Subdelegação de Competências do Presidente da Câmara no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na atual redação, adiante designado por RJUE:

w) Ordenar, precedendo vistoria, a demolição total ou parcial ou a beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde ou segurança das pessoas;

y) Exercer o controlo prévio, designadamente nos domínios da construção, reconstrução, conservação ou demolição de edifícios, assim como relativamente aos estabelecimentos insalubres, incómodos, perigosos ou tóxicos;

1.A competência para conceder licenças administrativas nas situações previstas nas alíneas a), b), c), d), e), f), h), i) e j) do n.º 2 do artigo 4.º conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º, com o n.º 3 do artigo 20.º e com o n.º 1 do artigo 23.º do RJUE, com faculdade de subdelegação nos Vereadores;

2. A competência prevista no n.º 4 do artigo 5.º e n.º 1 do artigo 16.º do RJUE de aprovação das informações prévias, com faculdade de subdelegação nos Vereadores;

3. A competência prevista no n.º 2 do artigo 117.º para autorizar o fracionamento de taxas, nos termos ali previstos, com faculdade de subdelegação nos Vereadores ou nos Dirigentes dos Serviços Municipais, referidas no n.º 2 a n.º 4 do artigo 116.º do RJUE:

Ou seja:

Em matéria de urbanização e edificação:

a) Decidir pedidos de licença administrativa para a realização de operações de loteamento – alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º e n.º1 do artigo 5.º do RJUE;

b) Decidir pedidos de licença administrativa para a realização de obras de urbanização e trabalhos de remodelação de terrenos em área não abrangida por operação de loteamento – alínea b) do n.º 2 do artigo 4 e n.º1 do artigo 5.º do RJUE;

c) Decidir pedidos de licença administrativa para a realização de obras de construção, de alteração ou de ampliação em área não abrangida por operação de loteamento ou por plano de pormenor – alínea c) do n.º 2 do artigo 4 e n.º1 do artigo 5.º do RJUE;

d) Decidir pedidos de licença administrativa para a realização de obras de conservação, reconstrução, ampliação, alteração ou demolição de imóveis classificados ou em vias de classificação, bem como de imóveis integrados em conjuntos ou sítios classificados ou em vias de classificação, e as obras de construção, reconstrução, ampliação, alteração exterior ou demolição de imóveis situados em zonas de proteção de imóveis classificados ou em vias de classificação – alínea d) do n.º 2 do artigo 4.º e n.º1 do artigo 5.º do RJUE;

e) Decidir pedidos de licença administrativa para a realização de obras de reconstrução das quais resulte um aumento da altura da fachada ou do número de pisos – alínea e) do n.º 2 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do RJUE;

f) Decidir pedidos de licença administrativa para a realização de obras de demolição das edificações que não se encontrem previstas em licença de obras de reconstrução – alínea f) do n.º 2 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do RJUE;

g) Decidir pedidos de licença administrativa para a realização de obras de construção, reconstrução, ampliação, alteração ou demolição de imóveis em áreas sujeitas a servidão administrativa ou restrição de utilidade pública, sem prejuízo do disposto em legislação especial - alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do RJUE;

h) Decidir pedidos de licença administrativa para a realização de operações urbanísticas das quais resulte a remoção de azulejos de fachada, independentemente da sua confrontação com a via pública ou logradouros – alínea i) do n.º 2 do artigo 4.º e n.º1 do artigo 5.º do RJUE;

i) Decidir pedidos de licença administrativa para as demais operações urbanísticas que não estejam sujeitas a comunicação prévia ou isentas de controlo prévio, nos termos do RJUE – alínea j) do n.º 2 do artigo 4.º e n.º1 do artigo 5.º do RJUE;

j) Decidir as informações prévias reguladas pelo RJUE – n.º 4 do artigo 5.º e n.º1 do artigo 16.º do RJUE;

k) Ordenar a emissão da certidão a que se refere o n.º 9 do artigo 6.º do RJUE;

l) Certificar a emissão das consultas a entidades externas a que se refere o n.º 12 do art.º 13.º do RJUE;

m) Promover a notificação do proprietário e dos demais titulares de qualquer outro direito real sobre o prédio, da abertura do procedimento de pedido de informação prévia – n.º 4 do artigo 14.º do RJUE;

n) Conceder licenças parciais para construção da estrutura, nos casos previstos nas alíneas c) a e) do n.º 2 do artigo 4.º do RJUE, por força do n.º 6 do artigo 23.º do RJUE;

o) Promover a atualização dos documentos constantes do processo, nos procedimentos de alteração à licença administrativa, nos termos do n.º 6 do artigo 27.º do RJUE;

p) Conceder alterações à licença administrativa de loteamento, com ou sem variação do número de lotes, que se traduzam na variação das áreas de implantação, de construção ou variação do número de fogos até 3%, desde que observem os parâmetros urbanísticos ou utilizações constantes de plano municipal ou intermunicipal de ordenamento do território, nos termos do n.º 8 do artigo 27.º do RJUE;

q) Ordenar a emissão de certidão comprovativa da receção provisória das obras

de urbanização e certidão comprovativa de que a caução a que se refere o artigo 54.º do RJUE é suficiente para garantir a boa execução das obras de urbanização, nos termos do n.º 2 e n.º 3 do artigo 49.º do RJUE;
r) Ordenar a emissão de certidão comprovativa da conclusão das obras de urbanização, devidamente executadas em conformidade com os projetos aprovados, nos termos do n.º 3 do artigo 49.º do RJUE;
s) Estabelecer simultaneamente com a concessão da licença referida no artigo 26.º, as prescrições constantes das alíneas a), b) e c) do n.º 1 do artigo 53.º do RJUE, bem como conceder as prorrogações a que aludem os números 3 e 5 do mesmo artigo;
t) Autorizar a correção, reforço e redução do montante da caução referida no n. º 1 do artigo 54.º, respetivamente aplicável por força do n.º 3 do artigo 54.º e nos termos das alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 54.º do RJUE;
u) Fixar, com o deferimento do pedido de licenciamento das operações urbanísticas, as condições a observar da obra, bem como, fixar o prazo para a sua conclusão das obras referidas nas alíneas c) a j) do n.º 2 do artigo 4 do RJUE (n.º 1 do artigo 57.º do RJUE) e, bem assim, decidir os eventuais pedidos de prorrogação nos termos do n.os 4, 5 e 7 do artigo 58.º do RJUE;
v) Conceder autorização para a ocupação da via pública ou colocação de tapumes e vedações, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º do RJUE;
w) Fixar os diferentes prazos, no caso da execução faseada da obra, nos termos do artigo 59.º do RJUE;
x) Designar a comissão para a realização da vistoria prevista nos n.os 2 e 3 do art.º 65.º do RJUE;
y) Autorizar a emissão de certidão relativa à constituição em regime de propriedade horizontal, nos termos do n.º 3 do artigo 66.º do RJUE;
z) Proceder e suscitar as declarações de caducidade previstas no artigo 71.º do RJUE, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do RJUE;
aa) Decidir pedidos de renovação de licença administrativa ou de apresentação de nova comunicação prévia, nos termos do artigo 72.º do RJUE;
bb) Proceder à revogação da licença, nos casos a que se refere o n.º 2 do artigo 105.º do RJUE, nos temos do n.º 2 do artigo 73.º do RJUE;
cc) Promover a publicidade da emissão do alvará de licença de loteamento, nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do RJUE;
dd) Apreender o alvará cassado pelo Presidente da Câmara Municipal quando caduque a licença ou admissão de comunicação prévia, nos termos do n.º 4 do art.º 79.º do RJUE;
ee) Promover a execução de obras, nos termos previstos no n.º 1 do art.º 84.º do RJUE;
ff) Acionar as cauções, nos termos previstos no n.º 3 do art.º 84.º do RJUE;
gg) Proceder ao levantamento do embargo, nos termos previstos no n.º 4 do art.º 84.º do RJUE;
hh) Emitir, oficiosamente, alvará, nos termos previstos no n.º 4 do art.º 84.º do RJUE e no n.º 9 do art.º 85.º do RJUE;
ii) Fixar prazo para a prestação de caução prevista no art.º 86.º do RJUE;
jj) Decidir sobre a receção provisória e definitiva das obras de urbanização, nos termos previstos no art.º 87.º do RJUE;
kk) Conceder licença especial para obras inacabadas, nos termos do art.º 88.º do RJUE;
ll) Determinar a execução das obras necessárias à correção de más condições de segurança ou de salubridade ou das obras de conservação necessárias à melhoria do arranjo estético, nos termos previstos no n.º 2 do art.º 89.º do RJUE;
mm) Ordenar a demolição total ou parcial das construções que ameacem ruína ou ofereçam perigo para a saúde pública e para a segurança das pessoas, nos termos previstos no n.º 3 do art.º 89.º do RJUE;
nn) Nomear técnicos para efeitos de vistoria prévia, nos termos previstos no n.º 1 do art.º 90.º do RJUE;
oo) Tomar posse administrativa de imóveis para efeitos de obras coercivas, nos termos previstos no art.º 91.º do RJUE;
pp) Ordenar o despejo sumário dos prédios ou parte de prédios nos quais haja de realizar-se as obras referidas nos n.os 2 e 3 do artigo 89.º, sempre que tal se mostre necessário à execução das mesmas, nos termos previstos no art.º 92.º do RJUE;
qq) Contratar com empresas privadas habilitadas a efetuar fiscalização de obras a realização das inspeções, nos termos do art.º 94.º do RJUE;
rr) Promover a realização dos trabalhos de correção ou alteração por conta do titular da licença ou do apresentante da comunicação prévia, nos termos previstos no n.º 3 do art.º 105.º do RJUE;
ss) Aceitar como forma de extinção da dívida, dação em cumprimento ou em função do cumprimento nos termos da lei, nos termos do art.º 108.º do RJUE;
tt) Promover as diligências ao realojamento nos termos do n.º 4 do art.º 109.º do RJUE;
uu) Fixar o dia para que os serviços municipais procedam ao atendimento, nos termos do n.º 5 do art.º 110.º do RJUE;
vv) Autorizar o fracionamento do pagamento das taxas devidas pela realização, manutenção e reforço de infraestruturas urbanísticas previstas nos números 2 a 4 do artigo 116.º do RJUE, até ao termo do prazo de execução fixado no alvará, desde que prestada caução nos termos do artigo 54.º do RJUE – n.º 2 do artigo 117.º do RJUE;
ww) Fornecer as informações solicitadas pela CCDRC, nos termos do n.º 1 do artigo 120.º do RJUE;
xx) Enviar mensalmente para o INH os elementos estatísticos relativos às operações urbanísticas, nos termos do n.º 1 do artigo 126.º do RJUE.

No âmbito do Decreto-Lei n.º 267/2002, de 26 de novembro, na sua atual redação (Instalações de Armazenamento de Produtos de Petróleo), adiante designado por D.L. nº 267/2002;
yy) A competência para conceder o licenciamento de instalações de armazenamento de produtos de petróleo, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do D.L. nº 267/2002 de 26 de novembro, com as exceções previstas no artigo 6.º do DL 267/2002, com faculdade de subdelegação nos Vereadores;
zz) A competência para conceder o licenciamento de postos de abastecimento de combustíveis não localizados nas redes viárias regional e nacional, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do DL 267/2002, com faculdade de subdelegação nos Vereadores;
aaa) A competência para conceder a autorização para a execução e entrada em funcionamento das redes de distribuição, objeto do Decreto-Lei n.º 125/97 de 23 de maio, quando associadas a reservatórios de GPL com capacidade global inferior a 50 m3, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º do DL 267/2002, com faculdade de subdelegação nos Vereadores;
bbb) Nomear a comissão de vistorias nos termos do art.º 12.º do DL 267/2002;
ccc) Promover a realização de inspeções periódicas, nos termos do n.º 9 do art.º 19.º;
ddd) Aplicar as medidas cautelares que se justifiquem para prevenir ou eliminar situações de perigo bem como a respetiva cessação, nos termos do art.º 20.º do DL 267/2002;
eee) Exercer fiscalização e aplicação de coimas, nos termos dos art.os 25.º e 27.º do DL 267/2002;
fff) Proceder aos processos de inquérito e ao registo de acidentes nas instalações bem como a comunicação e demais informações, às autoridades responsáveis nos termos dos art.os 30.º e 31.º do DL 267/2002;
ggg) Decidir sobre reclamações, nos termos do art.º 33.º do DLnº 267/2002;

No âmbito do Decreto-Lei n.º 39/2008 de 7 de março, na sua atual redação, adiante designado DL nº 39/2008:
hhh) A competência para fixar a capacidade máxima e atribuir a classificação dos empreendimentos de turismo de habitação, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 22.º do supracitado diploma, com faculdade de subdelegação nos Vereadores;
iii) A competência para fixar a capacidade máxima e atribuir a classificação dos empreendimentos de turismo no espaço rural, com exceção dos hotéis rurais, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 22.º do supracitado diploma, com faculdade de subdelegação nos Vereadores;
jjj) A competência para fixar a capacidade máxima e atribuir a classificação dos parques de campismo e de caravanismo, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 22.º do supracitado diploma;
kkk) Proceder à cassação e apreensão do respetivo alvará, quando caducada a autorização de utilização para fins turísticos, por iniciativa própria ou a pedido do Turismos de Portugal, IP, nos termos do n.º 2 do art.º 33.º e do n.º 2 do art.º 68.º do DL 39/2008;
lll) Decidir sobre a dispensa de requisitos exigidos para a atribuição da classificação, nos termos do n.º 1 do art.º 39.º do DL 39/2008;
mmm) Aplicar coimas e sanções acessórias, nos termos do art.º 70.º do D. L. nº 39/2008;
n**nn)** Proceder à reconversão da classificação, nos termos do n.º 3 do art.º 75.º do DL nº 39/2008;

No âmbito do Decreto-lei N.º 128/2014, de 29 de agosto, na sua atual redação, adiante designado por DL 128/2014

ooo) Deduzir oposição à comunicação prévia com prazo do registo do alojamento local, nos termos do n.º 9 do art.º 6.º do DL 128/2014;
ppp) Determinar o cancelamento do registo do alojamento local, precedendo de audiência prévia, nos termos do n.º 1 do art.º 9.º do DL 128/2014;
qqq) Decidir sobre o pedido de cancelamento do registo do alojamento local, nos termos do n.º 3 do art.º 9.º do DL 128/2014;

Subdelegação de competências do Presidente da Câmara no Vereador Dr. Tiago Cruz em matéria de eventos e animação.

Artigo 33º
ff) Promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal;

Por Subdelegação de Competências do Presidente da Câmara no Vereador Dr. Tiago Cruz em matéria de Património Histórico-cultural

artigo 33º
t) Assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município, incluindo a construção de monumentos de interesse municipal;

ee) Criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal

VEREADOR DR. BRUNO ALCAIDE

Áreas de atuação:
· Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Floresta e Agricultura;
· Recursos Hídricos;
· Ação Social, Solidariedade e Habitação Social;
· Proteção à Infância e à Terceira Idade;
· Coordenação do Gabinete de Inserção Profissional;
· Turismo e Gastronomia;
· Coordenação dos Postos de Turismo, Praias e Bandeira Azul;
· Coordenação do Parque de Campismo da Praia de Mira;
· Coordenação e Gestão dos Viveiros da Barrinha.

Serviços sob a sua coordenação relacionados com as suas áreas de atuação: Divisão de Proteção Civil, Planeamento, Ordenamento e Ambiente, Divisão de Obras Municipais, em matéria de recursos hídricos, Divisão de Educação, Cultura e Desporto, Unidade de Desporto e Juventude, Unidade de Turismo e Eventos, e demais unidades orgânicas que prossigam tarefas relacionadas com as suas áreas de atuação

Delegação de Competências do Presidente da Câmara no Vereador Dr. Bruno Alcaide em matéria dos seus pelouros;

nº 1 do artigo 35º
l) Assinar ou visar a correspondência da câmara municipal que tenha como destinatários quaisquer entidades ou organismos públicos;

Subdelegação de Competências do Presidente da Câmara no Vereador Dr. Bruno Alcaide em matéria de ambiente, desenvolvimento sustentável, floresta e agricultura;

No âmbito do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, (em vigor até 31 de Dezembro de 2021) ou no diploma que lhe suceder designadamente o Decreto-Lei nº DL n.º 82/2021, de 13 de outubro, que estrutura o Sistema de Defesa da Floresta contra Incêndios:
1. Notificar as entidades responsáveis e proprietários ou detentores para que providenciem a gestão de combustíveis, de acordo com o n.º 4 do artigo 15.º do Decreto-Lei nº124/2006, de 28 de junho por força da alínea t) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea h) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei nº 75/2013 de 12 setembro, na atual redação;
2. Determinar e promover a realização de trabalhos com faculdade de, posteriormente, se ressarcir nos termos dos n.ºs 5, 12 e 13 do artigo 15.º do Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de junho, na atual redação, por força da alínea t) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea h) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei nº 75/2013;
3. Determinar a notificação dos proprietários ou das entidades responsáveis para a realização de trabalhos em prazo adequado, de acordo com o n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de junho, por força da alínea t) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea h) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei nº 75/2013;
4. Determinar a execução dos trabalhos devidos, notificando, posteriormente, as entidades faltosas, para pagamento dos custos correspondentes, e, caso não o façam, promover a execução fiscal, conforme os n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 21.º do Decreto-Lei nº 124/2006, por força da alínea t) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea g) e h) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei nº 75/2013;
5. Substituir-se aos responsáveis, com faculdade de ressarcimento, procedendo à sinalização das zonas críticas, de acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei nº 124/2006, por força da alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei nº 75/2013;
6. Licenciar a realização de queimadas conforme o n.º 2 do artigo 27.º e autorizar a utilização de fogos-de-artifício e outros artefactos pirotécnicos, de acordo com o n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de junho, por força da alínea m) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei nº 75/2013;
7. Fiscalizar o cumprimento, instaurar e instruir processos de contraordenação, de acordo com os artigos 37.º, 37.º-A e 40.º do Decreto-Lei nº 124/2006 de 28 de junho conjugado, com a alínea n) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei nº 75/2013;
8. Nomear o responsável pelo Gabinete Técnico Florestal, para prestar apoio à Comissão Municipal de Defesa da Floresta, de acordo com o n.º 4 do artigo 3.º-D do Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de junho, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação.

Subdelegação de Competências do Presidente da Câmara no Vereador Dr. Bruno Alcaide em matéria de Ação social, solidariedade e habitação social

Artigo 33º
q) Assegurar a integração da perspetiva de género em todos os domínios de acção do município, designadamente através da adoção de planos municipais para a igualdade;
t) Assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município, incluindo a construção de monumentos de interesse municipal;
v) Participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento municipal;
ee) Criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal;
ZZ) Promover a publicação de documentos e registos, anais ou de qualquer outra natureza, que salvaguardem e perpetuem a história do município;

Observações Finais
1. Os atos praticados no âmbito da delegação ou subdelegação de competências deverão conter a menção expressa da delegação ou subdelegação utilizando a seguinte expressão ou equivalente:
" No uso de competência delegada ou subdelegada"
O Vereador
2. Mais, deverá nas matérias objeto deste despacho, observar-se o disposto nos artigos 44º a 50º do CPA.
4. Deverá a Secção de Apoio aos Órgãos Municipais dar conhecimento deste despacho a todos os serviços municipais e proceder à sua publicitação, em cumprimento do disposto no art.º 56º do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação, conjugado com o disposto no n.º 2 do artigo 47º e 159º do CPA.

B) - DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO DE CÂMARA MANDATO 2021/2025 21 DE OUTUBRO 2021 A 24 DE NOVEMBRO 2021

21.10.2021

Periodicidade das reuniões ordinárias do executivo municipal- mandato 2021-2025 – Aprovado por unanimidade

Fixação de vereadores em regime de tempo inteiro e meio tempo – Aprovado por maioria

Ratificação da prática de atos, no âmbito de gestão limitada, na sequência da realização das eleições autárquicas – Aprovado por maioria

Conhecimento e ratificação da prática de atos, no âmbito da gestão corrente, na sequência da realização das eleições autárquicas – Aprovado por maioria

Proposta de ratificação de atos praticados no período de gestão limitada dos órgãos das autarquias locais e seus titulares ao abrigo da Lei 47/2005, de 29 de agosto – Aprovado por maioria

28.10.2021

Delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara - mandato 2021-2025 – Aprovado por maioria

Movimentação de contas bancárias – Aprovado por unanimidade

Notificação de cedência de créditos – Socitop, Unipessoal, Lda – Aprovado

por unanimidade

Transferência para a CIM Região de Coimbra no âmbito do projeto "Prevenção, Controlo e Irradicação de Espécies Exóticas Invasoras" – Aprovado por unanimidade

Empreitada de expansão da área de desenvolvimento tecnológico e industrial – Polo I – Ampliação/remodelação das infraestruturas da Zona Industrial de Mira – Polo I – Aprovação de trabalhos complementares e prorrogação do prazo da empreitada – Aprovado por maioria

Ratificação da prática de atos, no âmbito de gestão limitada, na sequência da realização das eleições autárquicas - retificação de ata – Aprovado por maioria
Delimitação de AIGP (Áreas Integradas de Gestão da Paisagem) – ratificação de ato – Aprovado por maioria

Proposta de deliberação – declaração de caducidade do ato de licenciamento, com audiência prévia dos interessados – proc. n.º 01/2019/561 – Aprovado por unanimidade

Proposta de deliberação - aprovação da legalização da operação urbanística e emissão da autorização de utilização - proc. n.º 01/2021/700 – Aprovado por unanimidade

Proposta de deliberação - aprovação da legalização da operação urbanística e emissão da autorização de utilização - proc. n.º 01/2021/413 – Aprovado por unanimidade

Proposta de deliberação - aprovação da legalização da operação urbanística e emissão da autorização de utilização - proc. n.º 01//2021/522 – Aprovado por unanimidade

Proposta de deliberação - aprovação da legalização da operação urbanística e emissão da autorização de utilização - proc. n.º 01/2021/577 – Aprovado por unanimidade

Proposta de deliberação - aprovação da legalização da operação urbanística e emissão da autorização de utilização - proc. n.º 01/2021/654 – Aprovado por unanimidade

Proposta de deliberação sobre intenção de decisão sobre a execução de obras de conservação e limpeza do logradouro com audiência prévia dos interessados – processo n.º 27/2018/13 – Aprovado por unanimidade

Proposta de deliberação sobre intenção de decisão sobre a execução de obras de conservação da edificação em más condições de segurança e de salubridade com audiência prévia dos interessados – processo n.º 27/2021/90 – Aprovado por unanimidade

10.11.2021

Designação de funcionário para secretariar as reuniões do Executivo Municipal – Aprovado por unanimidade

Autorização para remodelação de terreno sito na Zona Industrial do Montalvo – Aprovado por maioria

Transferências para a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC) – Aprovado por unanimidade

Empreitada de requalificação energética da Piscina Municipal de Mira – adjudicação – Aprovado por unanimidade

Expansão da Área de desenvolvimento Tecnológico e Industrial – Polo I – Empreitada de Ampliação/Remodelação das Infraestruturas da Zona Industrial de Mira – Polo I – Aprovação de minuta de contrato adicional – Aprovado por maioria
Tomada de Conhecimento de Apoio Económico de Emergência a Munícipe Carenciado no âmbito do RAESD – Proc. N. º 30/2014 – Tomada conhecimento

Atribuição de apoio ao Agrupamento de Escolas de Mira, por cada aluno do 1.º Ciclo do Ensino Básico, destinado a material lúdico pedagógico – ano letivo 2021/2022 – Aprovado por unanimidade

Atribuição de subsídio por cada sala dos estabelecimentos de educação pré-escolar destinado a material lúdico pedagógico – ano letivo 2021/2022 – Aprovado por unanimidade

Atribuição de subsídio destinado a material lúdico pedagógico para as crianças dos estabelecimentos de educação pré-escolar a frequentar as atividades de animação e de apoio à família – ano letivo 2021/2022 – Aprovado por unanimidade

Atribuição de subsídio a crianças carenciadas destinado a material escolar – ano letivo 2021/2022 – Aprovado por unanimidade

Celebração de protocolo – hipoterapia para crianças com necessidades educativas especiais do Agrupamento de Escolas de Mira durante o ano letivo 2021/2022 – Aprovado por unanimidade

Pronúncia de não aceitação - Transferência de Competências para as Autarquias Locais – Domínio da Ação Social – Aprovado por unanimidade

Nomeação de representantes da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais – Aprovado por unanimidade

Proposta de deliberação - prorrogação do prazo para a execução das obras de demolição da edificação – proc. n.º 04/2021/108 – Aprovado por unanimidade

Tomada de conhecimento da abertura do procedimento de pedido de informação prévia ao abrigo do n.º 4 do artigo 14.º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação – proc. n.º 10/2021/30 – Tomado conhecimento

24.11.2021

Não exercício do direito de preferência – lote 10, Gatoeiras, Bairro pré-fabricado de Carromeu, abrangido pelo "Plano de Pormenor do setor Poente de Carromeu" e manutenção de cláusulas constantes do registo predial do prédio – Aprovado por unanimidade

Autorização Prévia para contratação de Empréstimos por parte da ABMG – Águas do Baixo Mondego e Gândara EIM, SA nos termos do n. 4, do art. 36º dos Estatutos desta entidade. – Aprovado por maioria

Empreitada de reabilitação e modernização do mercado da Praia de Mira – aprovação de: trabalhos complementares; prorrogação do prazo de execução da empreitada e minuta de contrato adicional – Aprovado por unanimidade

Aprovação de minuta de protocolo de colaboração com a Sociedade de Promoção Social – Obra do Frei Gil, para frequência na escola de natação da Piscina Municipal de Mira – Aprovado por unanimidade

Aprovação de minuta de protocolo de colaboração com a PROREAB, para acompanhamento de pacientes na Piscina Municipal de Mira – Aprovado por unanimidade

Emissão de autorização prévia para lançamento de fogo-de-artifício em Carapelhos - festas em honra da Nossa Senhora Conceição – Aprovado por unanimidade

Ratificação ato - parecer sobre a atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de caulino, numa área denominada área "Corgo" (Calvão, Vagos, Aveiro) – Aprovado por unanimidade

Plano de Gestão da Zona Especial de Conservação das Dunas de Mira, Gândara e Gafanhas - emissão de parecer no âmbito da discussão pública – Aprovado por unanimidade

Ratificação de ato - corte e ocupação de estrada - empreitada de melhoria da qualidade da água em Mira – tomada conhecimento dos condicionalismos à circulação rodoviária – Aprovado por unanimidade

Identificação das águas balneares e a definição da respetiva época balnear para 2022 – Aprovado por unanimidade

Alteração ao Plano de Urbanização da Praia de Mira – abertura do período de discussão pública – Aprovado por unanimidade

Proposta de deliberação - declaração de caducidade do ato de aprovação do projeto de arquitetura, com audiência prévia dos interessados – proc. n.º 01/2020/225 – Aprovado por unanimidade

Proposta de deliberação - declaração de caducidade do ato de aprovação do projeto de arquitetura, com audiência prévia dos interessados – proc. n.º 01/2020/223 – Aprovado por unanimidade

Proposta de ratificação de prática de ato – legalização de operação urbanística e emissão da autorização de utilização – proc. n.º 03/2021/144 – Aprovado por unanimidade

22.12.2021

Transferências de competências dos municípios para as juntas de freguesia - freguesia de Carapelhos – Aprovado por unanimidade

Associação Desportiva Ala Arriba – uso temporário de espaço público, no âmbito do protocolo a celebrar para utilização de instalações no estádio municipal – Aprovado por unanimidade

Não exercício do direito de preferência – Lameiro, prédio rústico sito em Casal Sobreiro, freguesia de Mira, com confrontação a nascente com a vala real-artigo 16º, nº 1 da lei nº 31/2016, de 23 de agosto – Aprovado por unanimidade
Aprovação do tarifário de abastecimento público de água, saneamento de águas residuais para o ano de 2022 – Aprovado por maioria

Recrutamento de trabalhador tendente ao preenchimento de um posto de trabalho previsto no mapa de pessoal para o ano 2021 – Aprovado por unanimidade
Renovação de concessão do uso privativo do domínio público com a instalação de um quiosque sito na Avenida 25 de abril – Mira – Aprovado por unanimidade
Não exercício do direito de reversão – lote nº 14, do núcleo D, da Unidade X, da Zona A, do Miroásis, Freguesia da Praia de Mira e manutenção de cláusulas

constantes do registo predial do prédio – Aprovado por unanimidade

Orçamento 2022 Proposta de orçamento e plano orçamental plurianual, opções do plano, autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais e mapa de pessoal para o ano de 2022 – Aprovado por maioria

Ratificação do protocolo de colaboração entre a Associação de Desenvolvimento Local da Bairrada (AD ELO) e o Município de Mira para constituição de um geoparque "Atlantic Geopark" – "Geoparque do Atlânico" – Aprovado por unanimidade
Ratificação de despacho de cedência de crédito da Socitop, Unipessoal, Lda à Petroibérica, SA, e por sua vez da Petroibérica, SA à Caixa Geral de Depósitos, SA (Fatura FAO 2021A/61) – Aprovado por unanimidade

Transferência para CIM Região de Coimbra referentes à comparticipação do Município no projeto "Unidades Móveis de Saúde" - Encerramento da candidatura – Aprovado por unanimidade

Transferência para a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC) no âmbito do Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos (PART) – Correção da Comparticipação Mínima - Ano 2020 – Aprovado por unanimidade

Autorização para a repartição de encargos para os anos económicos de 2022 a 2023, bem como a emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais para os mesmos anos, no âmbito da abertura do procedimento por concurso público com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, para "Aquisição de serviços para o sistema de gestão de Resíduos urbanos do Município de Mira" – Aprovado por unanimidade

Expansão da Área de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial – Polo I – Ampliação/Remodelação das Infraestruturas da Zona Industrial de Mira – Polo I – Suspensão de prazo por tempo indeterminado – ratificação de despacho – Aprovado por maioria

Atribuição de Apoio para Campanha Natalícia – Associação Empresarial de Mira – Aprovado por unanimidade

Proposta de Apoio Económico no âmbito do RAESD – Processo N.º 16/2021 (Ação Social) – Aprovado por unanimidade

Protocolo de colaboração, celebrado entre a Administração Regional de Saúde do Centro, IP e o Município de Mira – ratificação – Aprovado por unanimidade

Constituição do Conselho Municipal de Educação / eleição do representante das Juntas de Freguesia para representação das Freguesias do Concelho no Conselho Municipal de Educação – Aprovado por unanimidade

Designação de representantes da autarquia em diversas instituições – Aprovado por unanimidade

Atribuição de apoio extraordinário – Associação Cicloturista do Cabeço de Mira – Aprovado por unanimidade

Atribuição de apoio extraordinário – Associação Cicloturista do Cabeço de Mira (Brutus Brave Lake) – Aprovado por unanimidade

Atribuição de apoio extraordinário – Grupo de Pescadores de Sepins - Georges Manuel Domingues Pato – Aprovado por unanimidade

Atribuição de apoio extraordinário – Clube Naval Povoense – atleta Mirense Juan Carlos Domingues Pato – Aprovado por unanimidade

Celebração de contrato-programa de desenvolvimento desportivo com o Clube Domus Nostra, para uniformização de equipamentos desportivos das equipas de formação federadas – Aprovado por unanimidade

Atribuição de apoio extraordinário para a organização da época desportiva – Associação Desportiva de Mira – Aprovado por unanimidade

Contrato de comodato para a cedência de prédio urbano na localidade de Casal São Tomé, entre o Município de Mira e Lagonense Futebol Clube – Aprovado por unanimidade

Restaurante-bar no Parque de Campismo Municipal, não ocupado por motivo da pandemia do covid-19 - Isenção do pagamento da segunda tranche da exploração de loja de conveniência – Aprovado por unanimidade

Celebração de parceria entre o Município de Mira e Turismo de Portugal, I.P., no âmbito da realização do Programa Formação + Próxima – tomada de conhecimento – Tomado conhecimento

Revisão do Plano de Pormenor da Zona A do Plano Geral de Urbanização da Praia e Lagoa de Mira – Aprovado por unanimidade

Aprovação do projeto Regulamento de Gestão das Praias do Município de Mira – Aprovado por unanimidade

Unidade Operativa Planeamento e Gestão K- Zona Central da Vila de Mira - aprovação de proposta – Aprovado por unanimidade

Utilização privativa do domínio publico hídrico, unidade balnear 04 na Praia de Mira para exploração e/ou instalação de apoio balnear (ub04) – Aprovado por unanimidade

Prorrogação da emissão de nova licença temporária – Aprovado por unanimidade

Elaboração do Plano de Pormenor da Videira Sul – Aprovado por unanimidade
Integração de servidão no domínio público municipal – Aprovado por unanimidade

Atribuição de subsídio à Associação de Nadadores Salvadores de Mira –Adamastor – Aprovado por unanimidade

Proposta de deliberação - aprovação da legalização da operação urbanística – construção de muro - proc. n.º 01/2021/920 – Aprovado por unanimidade
Proposta de deliberação - aprovação da legalização da operação urbanística e emissão da autorização de utilização - proc. n.º 01/2021/793 – Aprovado por unanimidade

Proposta de deliberação - aprovação da legalização da operação urbanística e emissão da autorização de utilização - proc. n.º 01/2021/830 – Aprovado por unanimidade

Proposta de deliberação – declaração de caducidade do ato de licenciamento, com audiência prévia dos interessados – proc. n.º 01/2008/200 – Aprovado por unanimidade

Proposta de deliberação – declaração de caducidade do ato de aprovação do projeto de arquitetura, com audiência prévia dos interessados – proc. n.º 01/2018/135 – Aprovado por unanimidade

Proposta de deliberação – retificação de deliberação ao abrigo do artigo 174.º do código do procedimento administrativo e aprovação da legalização da operação urbanística - construção de muro - proc. n.º 01/2017/190 – Aprovado por unanimidade

Proposta de deliberação - aprovação da legalização da operação urbanística e emissão da autorização de utilização - proc. n.º 01/2018/69 – Aprovado por unanimidade

Proposta de deliberação - aprovação da legalização da operação urbanística e emissão da autorização de utilização - proc. n.º 01/2021/358 – Aprovado por unanimidade

Proposta de deliberação – declaração de caducidade do ato de aprovação do projeto de arquitetura, com audiência prévia dos interessados – proc. n.º 01/2014/106 – Aprovado por unanimidade

Proposta de deliberação - aprovação da legalização da operação urbanística e emissão da autorização de utilização - proc. n.º 01/2021/756 – Aprovado por unanimidade

Proposta de deliberação – aplicação da TMU e emissão de alvará em processo de licenciamento de obras de ampliação de capela – isenção de taxas – proc. n.º 01/2021/520 – Aprovado por unanimidade

Proposta de deliberação – declaração de caducidade do ato de licenciamento, com audiência prévia dos interessados – proc. n.º 01/2017/169 – Aprovado por unanimidade

Proposta de deliberação - aprovação da legalização da operação urbanística e emissão da autorização de utilização - proc. n.º 01/2021/410 – Aprovado por unanimidade

Proposta de deliberação - aprovação da legalização da operação urbanística e emissão da autorização de utilização - proc. n.º 01/2021/852 – Aprovado por unanimidade

Proposta de ratificação de prática de ato – declaração de caducidade do ato de licenciamento – proc. n.º 01/2017/81 – Aprovado por unanimidade

Mira
CÂMARA MUNICIPAL
VILA DE MIRA